PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

LEONARDO BARCHINI

REITOR

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

VICE-REITORA

CAROLINE REZENDE CAPUTO

PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF

CAMILA CALHAU ANDRADE REIS

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX

GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANILO CRISTHIANO ANTUNES MEIRA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDCARLLOS GONCALVES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CORRECIONAIS

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO
Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB
http://www.ufsb.edu.br

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO 3
ATOS DA REITORIA 4
ATOS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 178
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL 192
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 196
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA 203
ATOS DA PRO REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS 211
ATOS DA PRO REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS 216
ATOS DA PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO 339

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 354/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e como base nos Art. 21 e Inciso XIII do Art. 22 do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1835561, lotado na Seção de Compras, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para a Pró-reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 355/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução n° 07/2024 que dispõe sobre o Código de Ética Estudantil e os seus instrumentos de apuração de denúncias na Universidade Federal do Sul da Bahia e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rosana de Souza de Sena, matrícula SIAPE nº 1084444, para exercer a função de Secretária da Comissão de Ética Estudantil (CODE), no âmbito da UFSB.

Art. 2º Compete à Secretaria da CODE prestar apoio técnico-administrativo às atividades da Comissão, incluindo:

I - Recebimento de denúncias e manifestações de outras naturezas encaminhadas pela Ouvidoria ou por meio de representação formal;
II - Organização, controle e acompanhamento de expedientes administrativos;
III - Gestão documental e arquivamento de processos;
IV - Apoio à instrução processual e às atividades administrativas da Comissão;
VI - Elaboração de minutas, comunicações oficiais, atas e registros administrativos;
VII - Acompanhamento de demandas institucionais relacionadas à atuação da CODE.

Art. 3º Para o desempenho de suas atribuições, ficam autorizados os seguintes acessos

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

institucionais:

I - Acesso e gerenciamento do endereço eletrônico institucional da Comissão de Ética Estudantil (CODE);
II - Acesso para edição, atualização e manutenção da página institucional da CODE;
III - Acesso aos módulos e funcionalidades pertinentes no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), observadas as permissões compatíveis com as atividades administrativas da Comissão.

Art. 4º Aplica-se o dever de confidencialidade à Secretaria-Executiva, quanto às informações, documentos e matérias apreciados pela comissão, sujeitos à chancela de reserva, observada a vedação de divulgação indevida, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 01de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 356/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.000616/2026-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação do servidor **FABIO RODRIGUES CORNIANI,** SIAPE 1736329, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em Bauru-SP.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 357/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO,** matrícula SIAPE 1177227, do cargo de Assessora Especial da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código CD - 03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 358/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO,** matrícula SIAPE 1180773, da função de Coordenadora de Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código CD - 04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 359/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **KAMILA PONTES LIMA,** matrícula SIAPE 1186338, da função de Chefe do Setor de Capacitação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG - 01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 360/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS,** matrícula SIAPE 1264445, da função de Chefe do Setor de Normatização e Controle de Ocorrências Funcionais, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG - 01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 361/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO,** matrícula SIAPE 1177227, na função de Chefe do Setor de Concurso e Processos Seletivos, da Coordenação de Ingresso, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 362/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO,** matrícula SIAPE 1180773, na função de Chefe do Setor de Dimensionamento, da Coordenação Desenvolvimento, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 363/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **KAMILA PONTES LIMA,** matrícula SIAPE 1186338, no cargo de Coordenadora de Desenvolvimento, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 364/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS,** matrícula SIAPE 1264445, no cargo de Diretor de Normas, Articulação e Governança, da Pró-reitoria de Gestão para Pessoas, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 365/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007780/2025-67,

RESOLVE:

INTERROMPER, no interesse da Administração e em razão de necessidade superveniente do serviço devidamente justificada, a Licença para Capacitação autorizada pela Portaria Reitoria nº 296, de 4 de maio de 2026, concedida ao(à) servidor(a) **SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº **1080074**, a partir de 15 de maio de 2026, determinando seu retorno ao exercício das atribuições do cargo.

Itabuna, 02 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 366/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, SIAPE nº 1209884, Pró-Reitora de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), para atuar como responsável institucional pelo Programa Bolsa Permanência (PBP), do Ministério da Educação (MEC), no âmbito da UFSB.

Art. 2º Compete à servidora designada representar a UFSB perante o Programa Bolsa Permanência, bem como praticar os atos necessários à gestão, acompanhamento, validação e demais procedimentos relacionados à execução do programa, observadas as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 02 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 367/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS**, matrícula SIAPE 3041043, da função de Chefe da Subseção de Conformidade de Registro de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 368/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS**, matrícula SIAPE nº 3041043, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Conformidade de Registro de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 369/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.007780/2025-67,

RESOLVE:

INTERROMPER, no interesse da Administração e em razão de necessidade superveniente do serviço devidamente justificada, a Licença para Capacitação autorizada pela Portaria Reitoria nº 296, de 4 de maio de 2026, concedida ao (à) servidor(a) **SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº **1080074**, a partir de 15 de maio de 2026, determinando seu retorno ao exercício das atribuições do cargo.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 370/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ALINE NUNES DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE 3028992, na função de Coordenadora do Colegiado de Artes do Corpo em Cena, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 371/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 23/03/2026, o servidor **MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES**, matrícula SIAPE nº 1563747, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais, do Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 372/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR,** matrícula SIAPE 3044886, na função de Chefe do Setor de Laboratórios e Infraestrutura, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 373/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ,** matrícula SIAPE 3071512, na função de Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, desta universidade, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 374/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA,** matrícula SIAPE 3507005, na função de Chefe do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 375/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ITALO MIRANDA DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 3028065, da função de Chefe do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 376/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, do cargo de Chefe do Setor de Conteúdos Digitais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 377/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1165987, da função de Chefe da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 378/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1628829, da função de Chefe da Seção de Infraestrutura de Conectividade, Redes e Servidores, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 379/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **VICTOR ROCHA NERES**, matrícula SIAPE 2238485, da função de Chefe da Seção de Manutenção do SIG - SMS, do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos – SSAA, da Coordenação de Sistemas – CS, da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 380/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANTONIO FREIRE CARVALHO,** matrícula SIAPE 1167398, na função de Chefe do Setor de Suporte e Atendimento a Sistemas, Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 381/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CAIO EVANGELISTA FERREIRA,** matrícula SIAPE 1401493, na função de Chefe da Seção de Gestão de Contratos de TI; da Coordenação de Processos, Projetos e Compras; da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 382/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **HIGOR LEMOS DO PRADO,** matrícula SIAPE 3506833, na função de Chefe da Seção de Sistemas Acadêmicos Complementares, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta universidade, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 383/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ITALO MIRANDA DE NOVAIS,** matrícula SIAPE 3028065, na função de Chefe da Setor de Sistemas Acadêmicos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 384/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA,** matrícula SIAPE 2412472, na função de Chefe do Setor de Experiências Digitais, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 385/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LORENO DE SOUZA LEAL,** matrícula SIAPE 1398115, na função de Chefe da Seção de Operação e Resposta a Incidentes, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 386/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR,** matrícula SIAPE 1165987, na função de Chefe do Setor de Sistemas de Administração e Controle, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 387/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA,** matrícula SIAPE 1628829, na função de Chefe do Setor de Infraestrutura e Conectividade, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 388/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **VICTOR ROCHA NERES,** matrícula SIAPE 2238485, na função de Chefe do Setor de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 389/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04/05/2026,o servidor **MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS**, matrícula SIAPE 1163433, da função de Chefe do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 390/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora **GABRIELA NAREZI**, matrícula SIAPE 1955705, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 anos, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 391/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA REGO,** matrícula SIAPE 3068170, na função de Coordenadora pro-tempore do curso de Engenharia Florestal, Centro de Formação de Ciências Agroflorestais, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 392/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LEILANE ESTEVAM LEAL,** matrícula SIAPE 3529392, na função de Coordenadora do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, do Centro de Formação Multidisciplinar Ciência e Sociedade, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 393/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a partir de 09.06.2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

I) Edital 04/2025 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para contratação de Professor Substituto , para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 09/06/2025.

Art. 2º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a partir de 04.08.2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

I) Edital 05/2025 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para contratação de Professor Substituto, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 04/08/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 03 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 394/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Criação do Setor de Laboratórios e Infraestrutura, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.

I. Criação do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, do Centro de Formação Multidisciplinar Ciência e Sociedade, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
II. Extinção da Subseção de Conformidade de Registro de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento, desta Universidade, vinculada com o código função FG-03.
III. Criação da Seção de Conformidade de Registro de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
IV. Extinção da Seção de Gestão de Equipamentos, do Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.
V. Criação da Seção de Eventos, do Setor de Secretaria, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 395/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **THIAGO SOARES ROCHA,** matrícula SIAPE 3507563, na função de Chefe da Seção de Apoio aos Laboratórios - CPF, do Setor de Apoio aos Laboratórios - CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 396/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **PEDRO SERGIO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1349762, da função de Chefe da Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos, do Setor de Apoio Acadêmico – CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire – CAA, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 397/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **PEDRO SERGIO DA SILVEIRA,** matrícula SIAPE 1349762, na função de Chefe do Setor de Apoio Acadêmico - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 398/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.003150/2026-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **MARIA INES VANCINI SPERANDIO**, matrícula SIAPE nº **2399947**, no(s) período(s) de 20/07/2026 a 03/08/2026 e 12/10/2026 a 26/10/2026, com ônus limitado para esta Universidade, para participação em ações de desenvolvimento na modalidade a distância.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 399/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004120/2026-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **1158894**, no(s) período(s) de 15/06/2026 a 14/07/2026, com ônus limitado para esta Universidade, para participação em ações de desenvolvimento na modalidade a distância.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 400/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004559/2026-38,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ANDREA LIZABETH COSTA GOMES**, matrícula SIAPE nº **1627095**, no(s) período(s) de 04/08/2026 a 01/11/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação em ações de desenvolvimento promovidas pelo Instituto Cervantes, a serem realizadas no(s) município(s) de Salvador (BA).

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 401/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004678/2026-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1154484**, no(s) período(s) de 22/06/2026 a 10/07/2026, 14/09/2026 a 09/10/2026, 15/02/2027 a 12/03/2027 e 21/06/2027 a 09/07/2027, com ônus limitado para esta Universidade, para participação em ações de desenvolvimento na modalidade a distância.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 402/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004679/2026-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **SAMARA ASSUNCAO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **2235905**, no(s) período(s) de 10/07/2026 a 24/07/2026 e 05/11/2026 a 19/11/2026, com ônus limitado para esta Universidade, para participação em ações de desenvolvimento na modalidade a distância.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 403/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ARICELMA SANTOS DA SILVA,** matrícula SIAPE 3512892, na função de Chefe da Seção de Eventos, do Setor de Secretaria, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 404/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09/05/2026,a servidora **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1242307, da função de Chefe da Seção de Divulgação da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 405/2026

A **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 354, de 01 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 22, página 09, de 01 de junho de 2026, que tratava da remoção do servidor MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1835561.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 406/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1835561, da Seção de Compras, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para a Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 08 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 407/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/05/2026, o servidor **LUCAS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 2405405, da função de Chefe da Seção de Coordenação das Salas de Laboratórios e Manutenção de Equipamentos, do Setor de Apoio Administrativo - CJA, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 09 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 408/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 05 de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no Campus Jorge Amado, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
ABINADABE ARAUJO DA SILVA	3066758
EMERSON BELEM MOUTINHO	1154306
FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	1158127
FABIO RODRIGUES CORNIANI	1736329
LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO	3066627
MAURICIO FARIAS COUTO	1117590
REGIANE SILVA DOS SANTOS	1259052
VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	1442275

Art. 2º - Designar o servidor Luiz Fernando Silva Magnago como presidente desta comissão.

Art. 3º - Designar a servidora Vivan Maria Corneti de Lima como vice-presidente desta comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 09 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 409/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 05 de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no Campus Paulo Freire, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	1357205
ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	3265299
FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2241859
FELLYPE SUCHI RAMOS	1167075
FREDERICO MONTEIRO NEVES	2250633
HERBERT TOLEDO MARTINS	1716530
LÍVIA SANTOS LIMA LEMOS	1156996
LÍLIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAÚJO	3061732
MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	3041878

Art. 2º - Designar a servidora Lívia Santos Lima Lemos como presidente desta comissão.

Art. 3º - Designar o servidor Frederico Monteiro Neves como vice-presidente desta comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 09 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 410/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 05 de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no Campus Sosígenes Costa, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
ADRIANO RODRIGUES SOARES	1171546
ALTEMAR FELBERG	3357556
FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	1155615
GLEIDSON VIEIRA MARQUES	1680927
JULIANA PEREIRA DE QUADROS	3072804
LUANA MANZIONE RIBEIRO	3202534
LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	1486596
MARIO MARQUES DA SILVA	3044886
MICHELE WADJA DA SILVA FARIAS	3398545
PAULA PEREIRA LOPES	1225257
SPENSY KMITTA PIMENTEL	1368034
VALDENIR OLIVEIRA SILVA	3507412

Art. 2º - Designar a servidora Juliana Pereira de Quadros como presidente desta comissão.

Art. 3º - Designar o servidor Gleidson Vieira Marques como vice-presidente desta comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 09 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 411/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.008358/2024-48**,

RESOLVE:

DECLARAR, **a partir de 28 de junho de 2026, a estabilidade no cargo** de Professor do Magistério Superior, do servidor **GIVANILDO DA SILVA NERY**, matrícula SIAPE 1233273.

Itabuna, 09 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 412/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Extinção do Setor de Normatização e Controle de Ocorrências, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itabuna, 10 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 413/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução n° 07/2024 que dispõe sobre o Código de Ética Estudantil e os seus instrumentos de apuração de denúncias na Universidade Federal do Sul da Bahia e dá outras providências,

CONSIDERANDO a Portaria nº 364/2024 que publica o Manual de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PDD) orientando os procedimentos apuratórios a serem observados pelas Comissões Disciplinares, a Comissão de Ética Estudantil (CODE) e demais órgãos colegiados de graduação e de pesquisa e pós-graduação, Congregações de Unidade e Conselho Universitário, acerca, exclusivamente, do regime disciplinar das/os estudantes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as membros/as da Comissão de Ética Estudantil (CODE) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

Art. 2º A CODE/UFSB é composta pelos/as seguintes membros/as:

Representantes servidoras/es docentes:
Ijean Gomes Riedo - SIAPE: 1764959
Rafael França Gonçalves dos Santos - SIAPE: 3532972
Vanner Boere Souza - SIAPE: 1189312

Representantes servidoras/es técnico-administrativos:
Arlete Camargo Alves - SIAPE: 1628803
Ilo de Oliveira Moura - SIAPE: 1879688
Jackson Santos Oliveira - SIAPE: 1075583

Representantes estudantes:
Jessia Albertina Carvalho da Silva - Matrícula: 2026001580
Matheus Góes Andrade - Matrícula: 2021012544
Naira Rodrigues Dias - Matrícula: 2024016574

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Art. 3º O mandato dos/as membros/as terá duração de 2 (dois) anos, passíveis de renovação por igual período.

Art. 4º Fica designada, conforme a Portaria Nº 355/2026, a servidora Rosana de Souza Sena, matrícula SIAPE nº 1084444, para atuar na condição de Secretária Executiva da Comissão.

Art. 5º Ficam atribuídas à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e à Diretoria de Integridade e Transparência (DIT) as responsabilidades pela prestação de assessoria técnica e administrativa à Comissão, pelo período de um ano, competindo-lhes o apoio necessário ao adequado funcionamento e à execução de suas atividades, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 6º Aplica-se o dever de confidencialidade às/aos membras/os da Comissão, à Secretaria-Executiva e às/aos representantes da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) e da Diretoria de Integridade e Transparência (DIT), quanto às informações, documentos e matérias apreciados pela Comissão de Ética Estudantil, sujeitos à chancela de reserva, observada a vedação de divulgação indevida, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e revoga a Portaria nº. 259/2025.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 414/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **THALITA MORENO SOUZA**, matrícula SIAPE nº **3507008**, na função de Chefe do Setor de Tutorias, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica - PROGEAC, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 415/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11/05/2026, o(a) servidor(a) **CARLA VALERIA DA SILVA PADILHA**, matrícula SIAPE nº **1011424**, da função de Coordenador do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CEAA, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CFCAf, código FCC, desta Universidade.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 416/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1242307, na função de Coordenador do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CEAA, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CFCAf, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 417/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLA VALERIA DA SILVA PADILHA**, matrícula SIAPE nº **1011424**, na função de Gerente Executivo da Incubadora de Empresas de Base Científica e Tecnológica, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 418/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **1159002**, da função de Chefe do Setor de Gestão da Segurança da Informação - SGSI, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 419/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANNY CERQUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **1393956**, na função de Chefe da Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-2, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 420/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARGARETE DE FATIMA SOARES**, matrícula SIAPE nº **1940483**, na função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa - CAA-CSC, código FG-2, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 421/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROOSEWELT FIOROT**, matrícula SIAPE nº **1187682**, na função de Chefe da Seção de Assistência Estudantil, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 422/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) **ELISEU ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3028733**, da função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias - CPF, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire - IHAC-CPF, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 423/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **DOUGLAS EDSON CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1328237**, da função de Coordenador da Coordenação de Fomentos e Projetos - CFP, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, código CD-4, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 424/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1932539**, na função de Coordenador da Coordenação de Fomento e Projetos, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, código CD-4, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 425/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **DOUGLAS EDSON CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1328237**, no cargo de Diretor Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 426/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2026, a servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE 1 1795541, na função de Chefe do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 427/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2026, o servidor **RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE 1162997, no Cargo de Coordenador de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento,código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 428/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR**, matrícula SIAPE nº **2160985**, na função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 429/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27/05/2026, a servidora **ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI**, matrícula SIAPE 1506732, da função de Chefe do Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional, da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 430/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **FABRICIO LUCHESI FORGERINI**, matrícula SIAPE nº **1623837**, na função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 431/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 20/05/2026, a servidora **THAIS CARDOSO GUERRA**, matrícula SIAPE 3287104, da função de Coordenadora do Programa de Residência Médica em Pediatria - PRMP, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FG- 02, desta Universidade.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 432/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **ANGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002, da função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa , código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 433/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **KAREN CRISTINA JENSEN**, matrícula SIAPE nº **3529174**, na função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa , código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 434/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE 1171546, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 435/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA,** matrícula SIAPE 1155615, do Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 436/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **VALDENIR OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE 3507412, da função de Chefe da Seção de Compras, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 437/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **VALDENIR OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3507412, na função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 438/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **ADRIANO RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE nº 1171546, no cargo de Coordenador de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 439/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1155615, no cargo de Assessor de Gestão Multicampi, da Vice-Reitoria, código CD-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 440/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES,** matrícula SIAPE 1795541, no Cargo de Coordenadora de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento,código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 441/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES**, matrícula SIAPE 1524648, do cargo de Diretora Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 442/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155442, do cargo de Coordenador de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 443/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JESSICA FATIMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2398335, da função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 444/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **GIOTO DE ARAUJO NOVAIS**, matrícula SIAPE 1157568, do cargo de Coordenação de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 445/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **DANIEL CARLOS DE SOUSA,** matrícula SIAPE 3507496, no cargo de Diretor Administrativo, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 446/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JESSICA FATIMA DE SOUSA,** matrícula SIAPE 2398335, no cargo de Coordenadora de Compras e Licitações, de Diretor Administrativo, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 447/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ISMAEL AZEVEDO DA PAIXAO,** matrícula SIAPE 1323697, no cargo de Coordenação de Contratos, de Diretor Administrativo, da Pró-Reitoria de Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 448/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE 3072804, do cargo de Diretora Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 449/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27/04/2026, o servidor **LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI**, matrícula SIAPE 1418732, da função de Coordenador pró-Tempore do Colegiado de Psicologia, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FCC, desta Universidade.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 450/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **MALU SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº **1173340**, na função de Chefe do Setor de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 451/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1028/2022.

Art 2º A Comissão do Programa de Gestão e Desempenho – PGD da Universidade Federal do Sul da Bahia passa a vigorar com a seguinte composição:

Nº	SERVIDOR(A)	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Liliane Brandão Bastos – **Presidente**	1755369	Campus Paulo Freire
02	Elanice Ferreira A. Correia / Suplente	3265299	Campus Paulo Freire
03	Zenilton Gondim Silva/ **Vice-Presidente**	3507412	Representação Acadêmica
04	Emerson Belém Moutinho / Titular	1154306	Campus Jorge Amado
05	Renata Crancio Maciel / Suplente	1605067	Campus Jorge Amado
06	Sônia Ferreira da Hora / Titular	2232955	Campus Maria Felipa
07	Carlone Cotrim Silva / Titular	3528074	Campus Sosígenes Costa
08	Valdenir Oliveira Silva / Suplente	3507412	Campus Sosígenes Costa
09	Luiz Rogério Santos Guimarães / Titular	2237127	Diretoria de Integridade e Transparência – DIT
10	Jéssica S. de Santana Monteiro / Suplente	3507176	Ouvidoria

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

11	Edinelvan Batista Lima / Titular	1869157	Representação Assufba
12	Aline dos Santos Rosa Matos / Titular	1063054	Representação Procuradoria
13	Eunice Lima dos Santos / Suplente	3250840	Representação Procuradoria
14	Ana Rita dos Santos Barbosa / Titular	1535056	Representação TAE
15	Thaise Alves dos Santos / Suplente	1254626	Representação TAE
16	Êmeris Silva Santos / Titular	2266324	Representação STI
17	Victor Rocha Neres / Suplente	2238485	Representação STI
18	Mateus Alves da Silva Oliveira	1835561	PROGEPE
19	Marivaldo da Silva Santos	1264445	PROGEPE / DINAG
20	André Vinicius dos Santos Carvalho	2402896	PROGEPE / CD
21	Israel Barbosa Lome	1052887	PROGEPE / CCP
22	Vinícius Chaves Mendes	1211848	PROGEPE / CSST

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 452/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **GISELE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1716815, da função de Coordenadora do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código FCC, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 453/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE nº **3072804**, no cargo de Decana do Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 454/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE 2400162, da função de Chefe da Seção de Monitoramento e Avaliação, do Setor de Gestão de Benefícios, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 455/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**, matrícula SIAPE 1155364, da função de Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 456/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE 1154218, do cargo de Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas,código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 457/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **ARNÓBIO VIANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1161459, da função de Chefe da Subseção de Apoio Administrativo, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 458/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MARISTELA ARAGAO DE MATOS**, matrícula SIAPE 1188284, da função de Chefe do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 459/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MAYARA DOS SANTOS MENEZES**, matrícula SIAPE 3506991, da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 460/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES**, matrícula SIAPE 1170697, da função de Chefe da **Seção de Pertencimento Acadêmico**, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 461/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **FELIPE DE PAULA SOUZA**, matrícula SIAPE 1752980, do cargo de Coordenador de Promoção à Diversidade, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 462/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 3070012, da função de Chefe do Setor de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 463/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **LAYZE MOREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3507420, na função de Chefe da Seção de Acompanhamento Pedagógico do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 464/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3070012, no cargo de Coordenadora de Qualidade de Vida Estudantil, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 465/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE nº 2400162, no cargo de Chefe do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 466/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**, matrícula SIAPE nº 1155364, no cargo de Diretor de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 467/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1154218, no cargo de Coordenadora de Apoio à Permanência Estudantil, Diretor de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 468/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARNÓBIO VIANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1161459, na função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 469/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARISTELA ARAGAO DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1188284, no cargo de Coordenadora de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 470/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **MAYARA DOS SANTOS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3506991, na função de Setor de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenadora de Qualidade de Vida Estudantil, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 471/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1398350, na função de Setor de Apoio à Permanência e Diversidade, da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 472/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) **EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES**, matrícula SIAPE nº 1170697, na função de Chefe do Setor de Programas Especiais de Ações Afirmativas, da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 473/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação da Gerência Executivo da Incubadora de Empresas de Base Científica e Tecnológica, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.

II. Alteração da nomenclatura da Seção de Apoio ao Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos- CSC, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa para Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos- CSC, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa.

III. Extinção da Seção de Monitoramento, o Setor de Operações de TIC e Multimídia, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

IV. Criação da Seção de Assistência Estudantil, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

V. Extinção da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-03.

VI. Extinção da Coordenação de Promoção da Diversidade, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.

VII. Extinção da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.

VIII. Extinção da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

IX. Extinção da Seção de Pertencimento Acadêmico, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

X. Criação da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-03.

XI. Criação da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

XII. Criação da Seção de Acompanhamento Pedagógico do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

XIII. Criação da Coordenação de Qualidade de Vida Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 474/2026

A **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 300, de 08 de maio de 2026, que tratava da nomeação da servidora **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1357205 para o cargo de Decana do Centro de Formação em Ciências da Saúde, por motivo de erro material.

Itabuna, 12 de junho de 2026

Fabrício Berton Zanchi
Reitor

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 475/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a servidora **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1357205, para exercer o cargo de Decana do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de junho de 2026

Fabrício Berton Zanchi
Reitor

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 476/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 23746.003462/2026-16,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Examinadora para avaliar a Promoção à Classe de Professor Titular da servidora CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS, matrícula SIAPE nº 1164694, a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof.ª Dr.ª Florisvalda da Silva Santos (UFSB) – Presidente

Prof.ª Dr.ª Josilene Pinheiro-Mariz (UFCG)

Prof. Dr. Márcio Venício Barbosa (UFRN)

Prof. Dr. Dario Pagel (aposentado como Professor Titular pela UFSC e, atualmente, docente da UFS)

Prof. Dr. Jean-Louis Chiss (Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3)

SUPLENTES:

Prof.ª Dr.ª Patrícia Aurélia Del Nero (UFSB)

Prof.ª Dr.ª Maria Carmen Aires Gomes (UnB)

Prof. Dr. Orlando Pinheiro da Fonseca Rodrigues (UFV)

Itabuna, 16 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 477/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) servidor(a) **ANDRESA OLIVA**, matrícula SIAPE nº 3029098, para exercer o cargo de Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Ambientais, do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Itabuna, 17 de junho de 2026

Fabrício Berton Zanchi
Reitor

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 478/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 205/2026.

Art. 2º Instituir a Comissão Especial Permanente (CEP) do Reconhecimento de Saberes e Competências dos(as) Técnicos-Administrativos em Educação – RSC-TAE que constitui órgão colegiado de natureza consultiva, normativa interna e deliberativa em matéria recursal, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

Art. 3º A CEP tem por finalidade assegurar a implantação, o acompanhamento, a padronização de fluxos e o julgamento de recursos do processo de RSC-TAE, observando a legislação federal, os normativos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI e os princípios da administração pública.

Art. 4º Compete à CEP:

I – estabelecer diretrizes técnicas e institucionais para implantação do RSC-TAE;

II – validar fluxos administrativos propostos pela Comissão de Trabalho Operacional (CTO);

III – propor instrumentos normativos internos complementares;

IV – supervisionar tecnicamente a execução do processo;

V – deliberar sobre a padronização de critérios de análise;

VI – julgar recursos administrativos interpostos no âmbito do RSC-TAE.

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Art. 5º A Comissão Especial Permanente (CEP) do RSC-TAE será composta pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

Nº	SERVIDOR(A)	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Mateus Alves da Silva Oliveira	1835561	PROGEPE
02	Marivaldo da Silva Santos	1264445	PROGEPE / DINAG
03	Kamila Pontes Lima	1186338	PROGEPE / CD
04	Luiza Edmee Viana Espírito Santo	1180773	PROGEPE / CD
05	Raquel Figueiredo de Carvalho	1177227	PROGEPE / CI
06	Damon Bomfim Santana de Andrade	1170711	PROGEPE / CSST
07	Liliane Brandão Bastos	1755369	Campus Paulo Freire
08	Carlone Cotrim Silva / Titular	3528074	Campus Sosígenes Costa
09	Emerson Belém Moutinho / Titular	1154306	Campus Jorge Amado
10	Sônia Ferreira da Hora / Titular	2232955	Campus Maria Felipa
11	Luce Alves Silva	3070012	Reitoria
12	Luiz Rogério Santos Guimarães / Titular	2237127	Diretoria de Integridade e Transparência – DIT
13	Edinelvan Batista Lima	1869157	Representação Assufba
14	Ana Rita dos Santos Barbosa / Titular	1535056	Representação TAE/CONSUNI
15	Vitor Muniz dos Santos	2399287	Representação STI
16	Êmeris Silva Santos	2266324	Representação STI

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Art. 6º A CEP reunir-se-á:

I – ordinariamente, conforme calendário aprovado internamente na primeira reunião da comissão;

II – extraordinariamente, mediante convocação da Presidência.

Art. 7º As decisões da CEP serão tomadas por maioria simples, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

Art. 8º A comissão de Trabalho Operacional (CTO) do RSC-TAE constitui instância de apoio técnico responsável pela instrução processual e análise técnica preliminar dos requerimentos.

Art. 9º Compete à Comissão de Trabalho Operacional (CTO):

I – instruir processos administrativos;

II – realizar análise técnica de memorial e documentação;

III – emitir relatório técnico decisório;

IV – publicar a decisão;

V – encaminhar as informações solicitadas pela CEP em casos de recursos.

Art. 10 A comissão de Trabalho Operacional (CTO) possui competência decisória.

Art. 11 O processo decisório do RSC-TAE observará as seguintes etapas:

I – protocolo e instrução do processo;

II – análise técnica pela CTO;

III – emissão de relatório técnico;

IV – deliberação pela CTO;

V - publicação da deliberação;

VI – interposição de recurso administrativo, quando cabível;

VII – julgamento do recurso pela CEP;

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

VIII - divulgação da deliberação do recurso.

Art. 12. O julgamento de recursos deverá observar obrigatoriamente:

I – o contraditório;

II – a ampla defesa;

III – a motivação expressa da decisão;

IV – a análise do mérito administrativo dentro dos limites normativos.

Art. 13 As decisões da Comissão de Trabalho Operacional (CTO) e as decisões recursais da Comissão Especial Permanente (CEP) deverão ser formalizadas e publicizadas na página eletrônica da UFSB, resguardados os dados pessoais e as informações protegidas por legislação específica.

Art. 14 A CEP e a CTO manterão a página eletrônica da UFSB destinada à divulgação de informações, orientações e instrumentos relacionados ao processo de reconhecimento de saberes e competências atualizadas.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela CEP, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

§ 1º A CEP poderá elaborar e aprovar orientações técnicas, manuais, fluxos operacionais, formulários padronizados e procedimentos complementares necessários à execução do RSC-TAE no âmbito da UFSB.

§ 2º Havendo alteração da legislação ou regulamentação aplicável ao RSC-TAE, a CEP promoverá a revisão dos instrumentos normativos internos e encaminhará à autoridade competente proposta de atualização do regulamento institucional, quando necessária.

§ 3º As orientações e procedimentos editados pela CEP deverão observar a legislação federal vigente, os atos normativos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI e os princípios da administração pública.

Art. 16. As atividades, estudos, análises, elaboração de minutas, pareceres, fluxos, instrumentos

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

de trabalho e demais demandas atribuídas à CEP deverão ser distribuídas de forma equilibrada entre seus membros, observados os princípios da eficiência, da colaboração e da razoável divisão das responsabilidades.

§ 1º A distribuição das atividades poderá ser realizada individualmente ou por duplas de trabalho, conforme a complexidade, natureza e volume da demanda.

§ 2º Sempre que possível, a composição das duplas deverá observar a complementaridade de conhecimentos e experiências dos membros, de modo a favorecer a qualidade técnica dos trabalhos desenvolvidos.

§ 3º A Presidência da CEP será responsável pela coordenação e distribuição das atividades, podendo adotar sistema de rodízio, sorteio ou outro critério objetivo aprovado pela própria CEP, assegurada a participação equilibrada dos membros.

§ 4º As atividades distribuídas deverão ser acompanhadas e registradas em instrumento próprio definido pela CEP, de modo a garantir a transparência, a rastreabilidade e a continuidade dos trabalhos.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 16 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 479/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação da Assessor de Gestão Multicampi, da Vice-Reitoria, , desta Universidade, vinculada com o código função CD-02.
II. Criação do Setor de Apoio à Permanência e Diversidade, da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
III. Criação do Setor de Programas Especiais de Ações Afirmativas, da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
IV. Criação da Seção de Apoio Administrativo, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, desta Universidade, vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 480/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, a partir de 18/05/2026, o servidor **PEDRO FONSECA LEAL**, matrícula SIAPE nº 1835001, do cargo de Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de junho de 2026

Fabrício Berton Zanchi
Reitor

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 481/2026

O **VICE- REITOR**, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria nº 318/2026, emitida em 26 de maio de 2026, e Publicada no Diário Oficial da União em 27 de Maio de 2026, edição nº 98, seção 2, página 37,

Onde se lê:

(...) 25/06/26 (...)

Leia-se:

(...) 25/05/26 (...)

Itabuna, 17 de junho de 2026

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 482/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 05 de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a composição da Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no Campus Jorge Amado, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE
ABINADABE ARAUJO DA SILVA	3066758
EMERSON BELEM MOUTINHO	1154306
FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	1158127
FABIO RODRIGUES CORNIANI	1736329
LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO	3066627
MAURICIO FARIAS COUTO	1117590
REGIANE SILVA DOS SANTOS	1259052
VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	1442275

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE
EMERSON BELEM MOUTINHO	1154306
FABIO RODRIGUES CORNIANI	1736329
LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO	3066627
MAURICIO FARIAS COUTO	1117590
VIVIAN MARIA CORNETI DE LIMA	1442275

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Art. 2º - As demais disposições seguem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 17 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 483/2026

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho que terá como finalidade realizar o preen-chimento do Censo da Educação Superior 2025.

Art. 2º É objetivo do Censo oferecer informações estatísticas confiáveis que permitam conhecer e acompanhar a educação superior e subsidiar o trabalho dos gestores do governo bem como dos gestores da instituição.

Art. 3º Compete ao grupo de trabalho:

I- Coletar dados consistentes para o preenchimento do Censo;
II- Acessar o sistema Censup e preencher os dados institucionais solicitados, no prazo estabelecido;
III- Revisar e atualizar dados, se necessário;
IV- Garantir a fidedignidade das informações;
V- Convidar para colaborar com os trabalhos servidores das secretarias acadêmicas ou de outros setores internos, se necessário.

Art. 4º O Recenseador Institucional (RI) é o representante oficial da Instituição de Edu-cação Superior junto ao Inep, sendo responsável por coordenar as atividades do grupo de tra-balho.

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Art. 5º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Anderson Rangel Freitas de Aquino, SIAPE 3055611
Jean Kleiton Roque, SIAPE 2232935
Diego Manoel de Santana Oliveira Santos, SIAPE 2167044
Luan da Costa Ramos, SIAPE 1187566
Lucas Oliveira Santos, SIAPE 2405405
Lucas Sousa Carvalho, SIAPE 2425908
Rafael Carvalho Itajahy, SIAPE 2399530
Raquel da Silva Santos, SIAPE 2403149
Raquel Figueiredo de Carvalho, SIAPE 1177227
Victor Rocha Neres, SIAPE 2238485
Regiane Silva dos Santos, SIAPE 1259052
Israel Souza Ribeiro, SIAPE 2398087

Itabuna, 17 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 484/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 05 de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a composição da Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no Campus Sosígenes Costa, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE
ADRIANO RODRIGUES SOARES	1171546
ALTEMAR FELBERG	3357556
FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	1155615
GLEIDSON VIEIRA MARQUES	1680927
JULIANA PEREIRA DE QUADROS	3072804
LUANA MANZIONE RIBEIRO	3202534
LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	1486596
MARIO MARQUES DA SILVA	3044886
MICHELE WADJA DA SILVA FARIAS	3398545
PAULA PEREIRA LOPES	1225257
SPENSY KMITTA PIMENTEL	1368034
VALDENIR OLIVEIRA SILVA	3507412

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ADRIANO RODRIGUES SOARES	1171546
ALTEMAR FELBERG	3357556
GLEIDSON VIEIRA MARQUES	1680927
IARA ALVES SANTOS SILVA	1340979
JULIANA PEREIRA DE QUADROS	3072804
LUANA MANZIONE RIBEIRO	3202534
LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	1486596
MARIO MARQUES DA SILVA	3044886
MICHELE WADJA DA SILVA FARIAS	3398545
PAULA PEREIRA LOPES	1225257
SPENSY KMITTA PIMENTEL	1368034
VALDENIR OLIVEIRA SILVA	3507412

Art. 2º - As demais disposições seguem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 17 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 485/2026

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 26/04/2026, do código de vaga 1001212, com fundamento no Art. 34, da Lei nº 8.112/1990, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a)**, LEONCIO PINHEIRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 3397304.

Itabuna, 17 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 486/2026

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 20/05/2026, do código de vaga 1001055, com fundamento no Art. 34, da Lei nº 8.112/1990, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a)**, JULIANA AMATO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 3231690.

Itabuna, 17 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 487/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Criação do Setor de Tecnologias e Sistemas, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
II. Criação do Setor de Estratégias Pedagógicas, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.
III. Criação do Setor de Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem, daPró-Reitoria de Gestão Acadêmica, desta Universidade, vinculada com o código função FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 488/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE 1170565, do cargo de Coordenadora de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 489/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **ZENILTON GONDIM SILVA**, matrícula SIAPE 1160123, do cargo de Coordenador de Ensino e Gestão Acadêmica, da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 490/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1692310, do cargo de Diretor de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 491/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619, do cargo de Coordenador de Educação a Distância, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 492/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2263975, do cargo de Coordenadora de Educação em Rede, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 493/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **MAURICIO FARIAS COUTO**, matrícula SIAPE 1117590, da função de Coordenador da Comissão Própria de Avaliação, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 494/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **RODRIGO PEREIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE 1170547, do cargo de Diretor de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 495/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) **LIVIA GOZZER COSTA**, matrícula SIAPE 1050037, da função deCoordenadora de Práticas Educativas, da Diretora de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 496/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a servidora **ZENILTON GONDIM SILVA**, matrícula SIAPE 1160123, para exercer o cargo de Coordenador de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 497/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA**, matrícula SIAPE 1467704, para exercer o cargo de Coordenador de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 498/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1965070, para exercer o cargo de Coordenador de Educação a Distância, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 499/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **ELISEU ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 3028733, para exercer o cargo de Diretor de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 500/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **ANGELA MARIA GARCIA**, matrícula SIAPE 1694002, para exercer o cargo de Coordenadora de Educação em Rede, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 501/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **MAURICIO FARIAS COUTO**, matrícula SIAPE 1117590, para exercer o cargo de Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 502/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **RODRIGO PEREIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE 1170547, para exercer a função de Chefe do Setor de Tecnologias e Sistemas, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 503/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **LIVIA GOZZER COSTA**, matrícula SIAPE 1050037, para exercer a função de Chefe do Setor de Estratégias Pedagógicas, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica código FG-01, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 504/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR a servidora **FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE 1170565,para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 18 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 505/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa e Comissão Recursal referentes ao Edital nº 05/2026, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Sosígenes Costa, no Processo Seletivo para Professor Substituto, para fins do disposto na Lei nº 15.142/2025.

Art. 2º A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa será composta pelas/os servidoras/es:
SIAPE nº 1085938 - Titular; (Presidente da Comissão)
SIAPE nº 1187504 - Titular;
SIAPE nº 1965316 - Titular;
SIAPE nº 2255983 - Titular;
SIAPE nº 1369622 - Titular;
SIAPE nº 1209884 - Suplente;
SIAPE nº 1420399 - Suplente;
SIAPE nº 3041017 - Suplente;
SIAPE nº 1340979 - Suplente;
SIAPE nº 2399947 - Suplente.

Art. 3º A Comissão Recursal de Confirmação Complementar à Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa será composta pelas/os servidoras/es:
SIAPE nº 1401453 - Titular;
SIAPE nº 1164084 - Titular;
SIAPE nº 3070012 - Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 22 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 511/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 05 de 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a composição da Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no Campus Paulo Freire, publicada em 23.06.2026, através da Portaria de nº 509/2026, no site da instituição, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE
ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	1357205
ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	3265299
FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2241859
FELLYPE SUCHI RAMOS	1167075
HERBERT TOLEDO MARTINS	1716530
LÍVIA SANTOS LIMA LEMOS	1156996
LÍLIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAÚJO	3061732
MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	3041878

Leia-se:

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

SERVIDOR	SIAPE
ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	3265299
FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2241859
FELLYPE SUCHI RAMOS	1167075
HERBERT TOLEDO MARTINS	1716530
LÍVIA SANTOS LIMA LEMOS	1156996
LÍLIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAÚJO	3061732
MATEUS LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	3041878

Art. 2º - As demais disposições seguem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 25 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 512/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I. Alterar a nomenclatura do Assistente de Audiovisual da Coordenação de Audiovisual, da Assessoria de Comunicação Social para Assistente de Comunicação Integrada, da Assessoria de Comunicação Social; desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 513/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o(a) servidor(a) **GISELLE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE 3507001, para exercer a função de Assistente de Comunicação Integrada, da Assessoria de Comunicação Social, código FG-03, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 514/2026

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDCARLLOS GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1716516, para exercer a função de Gestor de Segurança da Informação, desta Universidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
REITOR

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 515/2026

Dispõe sobre critérios, competências, responsabilidades, governança institucional, cadeia de comando, designação, exercício, substituição eventual e funcionamento dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) no âmbito administrativo da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

O **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/1990;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.171/1994;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.829/2021;
CONSIDERANDO o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO os princípios da governança pública, continuidade administrativa, segregação de competências, integridade institucional, rastreabilidade administrativa e racionalidade organizacional;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º Os Cargos de Direção (CD) e as Funções Gratificadas (FG) constituem instrumentos administrativos destinados à direção, coordenação, supervisão, assessoramento, monitoramento, organização, governança, controle e continuidade administrativa da Universidade.

§1º A designação para CD ou FG:
I – não constitui direito adquirido;
II – não caracteriza progressão funcional;
III – não possui natureza de premiação pessoal;
IV – não poderá ocorrer como mecanismo automático de distribuição entre servidores;

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

V – deverá observar necessidade institucional efetiva;
VI – dependerá da conveniência e oportunidade administrativa.

§2º O exercício de CD ou FG pressupõe:

I – responsabilidade administrativa;
II – disponibilidade funcional;
III – capacidade técnica e organizacional;
IV – liderança institucional;
V – observância da cadeia de comando;
VI – atuação ética, impessoal e eficiente;
VII – comprometimento com resultados institucionais;
VIII – preservação da continuidade administrativa.

§3º São requisitos para designação:

I – ser servidor efetivo;
II – possuir formação ou experiência compatível com a função;
III – possuir idoneidade moral;
IV – não incorrer em vedação legal;
V – possuir disponibilidade para exercício da função;
VI – inegibilidade .

§4º Recomenda-se que para o pleno exercício da função, haja prévia formação devidamente comprovada por certificado por, no mínimo:

I – 1 (um) curso diretamente relacionado à área de atuação;
II – 1 (um) curso na área de comunicação não violenta.

§5º Todo ocupante de CD ou FG responderá administrativamente pelos atos praticados no exercício da função, observados os limites de sua competência formal.

§6º O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração..

§7º A designação dependerá de declaração de vínculos atualizada e assinada pelo(a) interessado(a), com indicação da carga horária e anuência da chefia imediata.

Art. 2º O ocupante de CD ou FG deverá atuar:

I – no planejamento;
II – na organização administrativa;
III – na supervisão das atividades;
IV – no acompanhamento institucional;
V – no monitoramento de resultados;
VI – no controle das atividades sob sua responsabilidade;
VII – na conformidade normativa;

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

VIII – na gestão de riscos administrativos;
IX – na melhoria contínua dos processos administrativos.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA DA CADEIA DE COMANDO

Art. 3º A estrutura administrativa observará, sucessivamente, a seguinte cadeia de comando:
I – Reitoria – CD-1;
II – Vice-Reitoria – CD-2;
III – Pró-Reitoria – CD-2;
IV – Gabinete de Governança – CD-2;
V – Superintendência – CD-3;
VI – Gabinete da Reitoria – CD-3;
VII – Diretoria – CD-3;
VIII – Coordenação – CD-4;
IX – Assessoria – CD-4;
X – Consultoria Técnica – FG-1;
XI – Chefia de Setor – FG-1;
XII – Chefia de Seção – FG-2;
XIII – Secretaria Administrativa – FG-2;
XIV – Chefia de Subseção – FG-3;

§1º A organização hierárquica da Universidade observará os princípios da governança institucional, segregação de competências, racionalidade administrativa, continuidade administrativa, integridade institucional, rastreabilidade das decisões, eficiência organizacional e interesse público, devendo cada unidade atuar dentro de suas atribuições formalmente definidas, sem sobreposição de funções ou duplicidade de comando.

§2º Nenhuma unidade administrativa poderá exercer atribuições próprias de outra unidade hierarquicamente distinta, nem atuar como autoridade paralela sobre o mesmo tema ou processo, devendo sempre existir definição clara de responsabilidade final pela decisão e pela execução, admitindo-se apenas atuação conjunta quando houver delimitação expressa de funções.

§3º A atuação conjunta entre unidades administrativas somente será admitida quando houver definição formal e prévia das responsabilidades de cada uma, evitando ordens conflitantes, duplicidade de orientações ou insegurança na execução das atividades, sob pena de nulidade administrativa do ato praticado em desconformidade com este artigo.

§4º As Coordenações de Campus e as Pró-Reitorias devem encaminhar para o gabinete da reitoria, via processo eletrônico sipac, o regimento interno das unidades, em até 120 dias, contento a finalidade, missão, visão, objetivo, competência, direitos, deveres, proibições/limitação, fluxo institucional, responsabilidade, prazos e organograma.

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

§5º O Conselho de Gestão da Universidade Federal do Sul da Bahia apresentará portaria com assinatura coletiva em até 60 dias contendo as responsabilidades e limites de atuação de cada cargo da cadeia de comando deste artigo.

CAPÍTULO III – DA INTEGRIDADE FUNCIONAL

Art. 4º A designação para Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) somente poderá ocorrer mediante comprovação de disponibilidade funcional integral e efetiva para o exercício da função, vedada qualquer incompatibilidade material de horários ou acúmulo que comprometa a continuidade administrativa.

§1º O servidor deverá apresentar, previamente à designação, declaração completa de todos os vínculos funcionais ativos, públicos ou privados, com indicação detalhada de jornada semanal, horários de trabalho e natureza das atividades exercidas.

§2º Quando houver vínculo externo concomitante, a compatibilidade de horários somente será reconhecida mediante comprovação documental oficial emitida pela instituição de origem, contendo obrigatoriamente:

I – carga horária semanal formalmente atribuída ao servidor;
II – detalhamento dos dias e horários de exercício;
III – identificação do regime de trabalho vigente;
IV – declaração expressa de compatibilidade com o exercício de função de direção ou chefia na UFSB.

§3º A análise da compatibilidade de horários e da viabilidade de exercício simultâneo das atividades será de competência da chefia imediata da unidade na UFSB, a qual deverá:

I – analisar os documentos oficiais apresentados;
II – verificar a inexistência de sobreposição de jornadas;
III – avaliar a possibilidade real de desempenho das atribuições da função;
IV – emitir manifestação expressa e fundamentada sobre a compatibilidade funcional.

§4º A mera declaração do servidor não será suficiente para caracterização de compatibilidade de horários, sendo indispensável a apresentação de documentação oficial da instituição de origem e a validação institucional pela UFSB, com base em análise objetiva da jornada e da viabilidade material de exercício simultâneo das atividades.

§5º A compatibilidade de horários somente será reconhecida quando demonstrada, de forma inequívoca, a possibilidade de exercício integral das atribuições do cargo de direção ou função gratificada, sem sobreposição de jornadas ou comprometimento da continuidade administrativa.

§6º Compete à chefia imediata da unidade, com base nos elementos documentais apresentados, atestar expressamente a existência ou inexistência de disponibilidade funcional integral para o exercício da função.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de comprovação suficiente ou de

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

permanência de qualquer incerteza quanto à plena disponibilidade do servidor, a chefia deverá se manifestar pela incompatibilidade funcional, sendo vedada a designação para Cargo de Direção ou Função Gratificada enquanto não sanada a dúvida por meio de documentação oficial e inequívoca.

Art. 5º As Coordenações administrativas da Universidade deverão observar estrutura mínima obrigatória de funcionamento, como condição para sua instituição e manutenção.
I – toda Coordenação deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) servidores em exercício, assegurando segregação de funções, continuidade administrativa e adequada distribuição de responsabilidades;
II – não será admitida a criação ou manutenção de Coordenação que não atenda ao quantitativo mínimo estabelecido no inciso I;
III – cada unidade administrativa superior é responsável direta pela conformidade de sua estrutura organizacional, incluindo a garantia de pessoal mínimo, definição de atribuições e funcionamento regular das coordenações sob sua subordinação;
IV – verificada a existência de Coordenação em desconformidade com o disposto neste artigo, a unidade responsável deverá promover a sua adequação no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da notificação formal da irregularidade;
V – decorrido o prazo previsto no inciso IV sem a devida regularização, a competência para instituição, manutenção e reestruturação de Coordenações na respectiva unidade administrativa será automaticamente avocada pela Reitoria, que poderá proceder à criação, reorganização ou extinção de Coordenações diretamente, sempre que necessário ao interesse institucional;
VI – a medida prevista no inciso V permanecerá vigente até a completa regularização da estrutura organizacional da unidade, mediante comprovação de atendimento ao disposto neste artigo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de junho de 2026

FABRÍCIO BERTON ZANCHI
Reitor

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Itabuna –BA 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 649/2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 1º** da **Portaria 335/2026**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO,** RG **1311682406 SSP-BA,** Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03875527990,** matrícula SIAPE **3028619,** a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **28/11/2026**, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026
DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Itabuna –BA 02 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 661/2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 1º** da **Portaria 335/2026**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **JOCIMAR COUTINHO RODRIGUES JUNIOR,** RG **1196895 SESDC RO,** Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº**07047714554,** matrícula SIAPE **1337277,** a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **29/111/2026**, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026
DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 662/2026

O Pró-reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 335/2026 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 05, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado N°10, solicitante Michelle Geralle Souza Silva da Coordenação de Compras e Licitações da Reitoria, Processo Administrativo N° 23746.002323/2026-67

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Nº 14/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, FUNDAMENTADA NO INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Rodrigo Oliveira Damasceno	2236577	Coordenação de Contratos
Gioto de Araújo Novais	2157568	Coordenação de Contratos

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Itabuna, 02 de Junho de 2026.

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026
DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 694/2026

Itabuna, 08 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 1º** da **Portaria 335/2026**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **CAIO VINÍCIUS GABRIG TURBAY RANGEL,** RG **102563236 IFP - RJ,** Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00268270649,** matrícula SIAPE **1363273,** a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **05/12/2026**, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026
DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 702/2026

Itabuna, 09 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 1º** da **Portaria 335/2026**,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **BRUNO NADIER DE OLIVEIRA,** RG **1289327670 SSP BA,** Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05538071357,** matrícula SIAPE **3512722,** a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **06/12/2026**, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026
DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 718/2026

Itabuna, 10 de Junho de 2026

O Pró-reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 335/2026 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 05, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado N°09, solicitante Thauane Leal de Melo da Coordenação de Compras e Licitações da Reitoria, Processo Administrativo N° 23746.003712/2026-18

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Nº 41/2026 - CONTRATAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANAIS CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA - PROPPG, FUNDAMENTADA NO INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Leila Adriana Gaudencio Sousa	1091614	Administrador PROPPG
Fernanda Luzia Lunkes	1796172	Coordenadora CPQ
Douglas Edson Carvalo	1328237	Coordenador CFP

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026

DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 778/2026

Itabuna, 12 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 1º** da **Portaria 335/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º- Autorizar o servidor **PABLO BATISTA ANDRADE**, RG **472999591 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **01949496300**, matrícula SIAPE **1126935**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º- O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 09/12/2026, revogadas as disposições em contrário

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 780/2026

Itabuna, 12 de Junho de 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 1º** da **Portaria 335/2026**, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Autorizar o servidor **RAVENA CORDEIRO MOURA**, RG **798981733 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **06342818336**, matrícula SIAPE **3247173**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º- O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 09/12/2026, revogadas as disposições em contrário

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026
DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 813/2026

Itabuna, 18 de Junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 1º** da **Portaria 335/2026**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Augustin Maurice Marie G de Tugny,** RG **V218309 RNE/MG,** Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03217074974,** matrícula SIAPE **1706813,** a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **18/12/2026**, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026
DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N º 881/2026

Itabuna, 26 de junho de 2026

O Pró-reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 335/2026 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 05, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado N°08 ,solicitante Jéssica Fátima De Sousa da Coordenação de Compras e Licitações da Reitoria, Processo Administrativo N° 23746.005028/2026-62

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação Nº 86/2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Rodrigo Damasceno	2236577	Coordenação de Contratos
Thiago Vieira	1329917	Coordenação de Contratos

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 335, de 26 de maio de 2026

DOU nº 98, de 27 de maio de 2026

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL

PORTARIA N° 003/2026

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 442/2023, e com fundamento no art. 48 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o Memorando-CPAD N°. 003/2026, de 07 de abril de 2026, que requereu a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada pela Portaria CPAC nº 003, de 04 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 20, de 4 de junho de 2025, página 4, no âmbito do processo nº 23746.001170/2025-50;

CONSIDERANDO a SUMÚLA 592 do STJ (SÚMULA 592, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 18/09/2017).

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2026, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria CPAC nº 003/2025, de 04 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 20, de 04 de junho de 2025, página 4, prorrogada por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 006/2025, de 04 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 36, de 04 de setembro de 2025, página 4, prorrogada por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 009/2025, de 03 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 45, de 03 de novembro de 2025, prorrogada, por igual período, por meio da Portaria CPAC nº

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

001/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 02, de 09 de janeiro de 2026, prorrogada, por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 002/2026, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 07, de 11 de fevereiro de 2026, para dar continuidade à apuração dos fatos de que tratam o Processo nº 23746.001170/2025-50.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades efetivadas pela mencionada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 04 de abril de 2026 até a data de publicação deste ato em Boletim de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de abril de 2026

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 442/2023

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA N° 004/2026

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 442/2023, e com fundamento no art. 48 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o Memorando-CPAD N°. 004/2026, de 07 de junho de 2026, que requereu a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada pela Portaria CPAC nº 003, de 04 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 20, de 4 de junho de 2025, página 4, no âmbito do processo nº 23746.001170/2025-50;

CONSIDERANDO a SUMÚLA 592 do STJ (SÚMULA 592, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 18/09/2017).

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de junho de 2026, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria CPAC nº 003/2025, de 04 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 20, de 04 de junho de 2025, página 4, prorrogada por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 006/2025, de 04 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 36, de 04 de setembro de 2025, página 4, prorrogada por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 009/2025, de 03 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 45, de 03 de novembro de 2025, prorrogada, por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 001/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 02, de

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

09 de janeiro de 2026, prorrogada, por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 002/2026, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 07, de 11 de fevereiro de 2026, prorrogada, por igual período, por meio da Portaria CPAC nº 003/2026, de 10 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário Nº 15, de 10 de abril de 2026, para dar continuidade à apuração dos fatos de que tratam o Processo nº 23746.001170/2025-50.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades efetivadas pela mencionada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 03 de junho de 2026 até a data de publicação deste ato em Boletim de Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de junho de 2026

LUIZ ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 442/2023

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA PROPPG Nº 19/2026

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERALDO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Edital PROPPG nº 15/2026 Auxílio à Pesquisa: Modalidade Capital.

NOME	SIAPE
Wagner Gonçalves Macena	1044762
João Batista Lopes da Silva	1932539
Gilmara Dayane da Costa Silva Delmondes	3528363

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação

Itabuna, 10 de Junho de 2026.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Sul da Bahia

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 20 /2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art.1º **NOMEAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2026 da UFSB, com o tema "Ciência Delas", a ser realizada no mês de outubro de 2026.

CAMPUS MARIA FELIPA – CMF

NOME	SIAPE	Coordenador/a
Willian Arvey Molano Gabalan	1058881	
Adriana Viriato Ribeiro	3533011	
Aroldo Ferreira Lopes Machado	1905333	
Jaciely Soares da Silva	1080325	
Leilane Estevam Leal	3529392	
Roberlaine Ribeiro Jorge	1850817	
Sonia Ferreira da Hora	2232955	
Uilian Mozart Ferreira da Mata Cerqueira	034.***.592-**	

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

CAMPUS JORGE AMADO

NOME	SIAPE
Alex Mota dos Santos	1562546
Andersonn Magalhães de Oliveira	3397688
Bruna Borges Soares	3028313
Edison Rogerio Cansi	1687463
Eliane dos Santos Almeida	3427399
Emerson Belém Moutinho	1154306
Gilmara Dayane da Costa Silva Delmondes	3528363
Joseline Pippi	1552759
João Victor Muniz Reis	1192276
Leila Adriana Gaudencio Sousa	1091614
Luana Cerqueira de Almeida	1994861
Maria Luiza Caires Comper	2967901
Paulo Matteoni Rocha Caldas	3041043

CAMPUS SOSÍGENES COSTA

NOME	SIAPE
Célia Regina da Silva	1965316
Maria Aparecida de Oliveira Lopes	1625472
Regina Maria da Costa Smith Maia Maio	1148135
Suellen Thomaz de Aquino Martins	3271673

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

CAMPUS PAULO FREIRE

NOME	SIAPE
Bianca de Souza Rocha	3528909
Daniel Silva Pinheiro	3287090
Israel Souza Ribeiro	3398087
Larissa Neves Dethling	1170380
Leonardo Augusto Couto Finelli	1418732
Leandro Lyrio de Sousa	3040798
Lílian Lima Gonçalves dos Prazeres	3309801
Mariana Neto Rosa Lima	1139693
Vanessa de Jesus da Silva	3507419

REPRESENTANTES PROPPG/CCI

NOME	SIAPE
Bárbara Damasceno Varjão de Aquino	3066778
Carla Valéria da Silva Padilha	1011424
Nadabe dos Santos Reis	3025929

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de junho de 2026.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal do Sul da Bahia

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 21/2026

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERALDO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão do **Edital PROPPG nº 06/2026 Auxílio Financeiro para Publicação de Resultados de Pesquisa Científica.**

NOME	SIAPE
João Batista Lopes da Silva	1932539
Wagner Gonçalves Macena	1044762
Gilmara Dayane da Costa Silva Delmondes	3528363

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação

Itabuna, 19 de Junho de 2026.

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Sul da Bahia

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA PROEX Nº 020/2026

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 015/2026, que constituiu as Coordenações e respectivos (as) Coordenadores (as) do Programa Universidade para Todos – UPT, para o ano de 2026, destituindo Caroline Rezende Caputo da Coordenação Geral do UPT e instituindo Lílian Santos Lima Rocha de Araújo.

Art. 2°. As Coordenações e Coordenadores (as), passíveis de alterações por portaria, são os que seguem:

COORDENAÇÃO	COORDENADOR (A)	SIAPE
Coordenadora Geral	Lílian Santos Lima Rocha de Araujo	1061732
Coordenador Pedagógico	Evaldo Ferreira	2241875
Coordenador Financeiro	Lucas Delion Correia Limeira	1174498
Coordenador Administrativo	Pablo Batista Andrade	1126935

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 01 de junho de 2026.

GRASIELY FACCIN BORGES
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 021/2026

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os (a)s docentes abaixo para comporem as Coordenações de Extensão dos Cursos de Graduação relacionados, considerando o Art. 6º da Resolução nº 13/2021, que solicita as indicações dos Colegiados dos Cursos de Graduação.

Art. 2º. Conforme o Art. 5º da Resolução nº 13/2021, os (as) Coordenadores (as) de extensão organizarão o planejamento e a oferta das atividades de extensão em quantidade suficiente para permitir a integralização curricular de estudantes matriculados.

CAMPUS MARIA FELIPA (CMF)		
Centro de Multidisciplinar Ciência e Sociedade (CMCS)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Roberlaine Ribeiro Jorge	1850817	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências; Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades; Administração; Agronomia; Engenharia em Cibersegurança
CAMPUS JORGE AMADO (CJA)		
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/CJA)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Fernanda Almeida Vita	1419732	Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas tecnologias
Fernando Antônio Fontinele Leão	1017809	Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas tecnologias

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Ita de Oliveira e Silva	1352016	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias
Ivanildo Felix da Silva Junior	1146345	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias
Luana Oliveira Sampaio	1147962	Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas tecnologias
Martin Domecq	2249431	Bacharelado Interdisciplinar em Artes

Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAF/CJA)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Ben-Hur Ramos Ferreira Goncalves	3037171	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências
Jannaína Velasques da Costa Pinto	3027379	Engenharia Agrícola e Ambiental
Lyvia Julienne Sousa Rêgo	3068170	Engenharia Florestal
Rafael Henrique de Freitas Noronha	3026285	Tecnologia em Produção de Cacau e Chocolate
Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação (CFTCI/CJA)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Edcarllos Gonçalves dos Santos	1716516	Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação
Glaucemaria da Silva Rodrigues	3094603	Engenharia de Transportes e Logística
Maria Luiza Caires Comper	2967901	Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade
Narcisio Cabral de Araujo	3027166	Engenharia Sanitária e Ambiental
Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS/CJA)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Fabio Rodrigues Corniani	1736329	Bacharelado em Mídia e Tecnologia

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Gabriel Nascimento dos Santos	1401453	Bacharelado em Políticas Públicas
Luzilea Brito de Oliveira	1258183	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades
Rafael Rebouças Silveira	3397662	Bacharelado em Produção Cultural
CAMPUS SOSÍGENES COSTA (CSC)		
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/CSC)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Elaine Santos Dias	1396022	Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas tecnologias
Luciana Ferreira da Silva -	3397188	Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas tecnologias
Olívia Maria Pereira Duarte	1007082	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias
Rodrigo Ribeiro Barreto	1149517	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias
Suellen Thomaz de Aquino Martins	3271673	Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas tecnologias

Centro de Formação em Artes e Comunicação (CFAC/CSC)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Ariane de Souza Stolfi	3050140	Graduação SIM - Som, Imagem e Movimento
Cristiane da Silveira Lima	1690428	Bacharelado Interdisciplinar em Artes
Leonardo da Silva Souza	1220961	Graduação Artes do Corpo em Cena
Michele Wadjada Silva Farias	3398545	Bacharelado em Jornalismo
Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAM/CSC)		
Servidor	**Siape**	**Curso**

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Angelo Teixeira Lemos	3074889	Bacharelado em Oceanologia
Cristiana Barros Nascimento Costa	1802621	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências
Elisângela Maria da Silva	1189174	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental
Rodrigo Antonio Ceschini Sussmann	3072788	Bacharelado em Ciências Biológicas
Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS/CSC)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	3049314	Bacharelado em Gestão Pública Social
Cristiano da Silveira Longo	1855058	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades
Luiz Antonio Silva Araújo	1552711	Licenciatura em História
Pedro Fonseca Leal	1835001	Antropologia
Poliana Ribeiro dos Santos	3532068	Bacharelado em Direito
CAMPUS PAULO FREIRE (CPF)		
Instituto de Humanidades Artes e Ciências (IHAC/CPF)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Lilian Santos Lima Rocha de Araujo	1061732	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas tecnologias
Lívia Borges Souza Magalhães		Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas tecnologias
Livia Santos Lima Lemos	1156996	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias
Rachel Azoubel Lima de Melo	1116470	Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas tecnologias
Vinicius Nascimento Rufino	1233613	Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas tecnologias

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Wayner Tristão Gonçalves	1719380	Bacharelado Interdisciplinar em Artes

Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS/CPF)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Maria da Graça Silveira Gomes da Costa	3378224	Psicologia
Renata Soares Passinho	2060642	Biomedicina
William Rodrigues de Freitas	1965070	Medicina
Centro de Formação em Ciências e Desenvolvimento Territorial (CFCDT/CPF)		
Servidor	**Siape**	**Curso**
Elizardo Scarpati Costa	1313326	Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades
Lucineide Magalhães de Matos	1351405	Mídias Digitais
Samile Raiza Carvalho Matos	3341261	Engenharia Civil Bacharelado Interdisciplinar em Ciências
Zélia da Paz Pereira	1225106	Gestão Ambiental

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna-BA, 2 de junho de 2026.

Grasiely Faccin Borges
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Sul da Bahia

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROEX Nº 22/2026

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA** da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação das propostas homologadas do **Edital PROEX nº 13/2026 - Seleção de Propostas de Eventos de Extensão para Concessão de Auxílio Financeiro - Programa de Apoio a Eventos de Extensão (PAEE).** O trabalho da Comissão de avaliação está previsto para ser realizado no período de **11/06/2026 a 22/06/2026**, sendo passível de alterações caso seja necessário.

Art. 2°. A Comissão de Avaliação das propostas homologadas, passível de alterações por portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros e membras:

Servidor(a)	Siape
Adriana Kazue Takako	1067084
Andresa Oliva	3029098
Clarissa Santos Silva	3028963
Elisângela Maria da Silva	1189174
Girlane Orrico Costa	1074716
Khétrin Silva Maciel	3025873

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Leilane Estevam Leal	3529392
Mario Marques da Silva Júnior	3044886
Paula Peixoto Messias Barreto	1249090
Roberlaine Ribeiro Jorge	1850817
Rodrigo Rossi Morelato	3427402

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna-BA, 10 de junho de 2026.

Grasiely Faccin Borges
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Sul da bahia – UFSB

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA PRO REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

PORTARIA Nº 010/2026

A **PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o item 1.7.5.3 do Edital nº 05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração da UFSB e Comissão Recursal** referentes ao Edital nº 05/2026, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatas/os que se declararam indígenas no Processo Seletivo para Professor Substituto, para fins do disposto na Lei nº 15.142/2025.

Art. 2º A Comissão de Verificação Documental Complementar a Autodeclaração (Indígena) será composta pelas/os servidoras/es:

I- SIAPE nº 1420399 - Titular (Presidente);
II- SIAPE nº 1218269 - Titular;
III- SIAPE nº 1237760 – Titular;
IV- SIAPE nº 3396757 – Titular;
V- SIAPE nº 1791205 - Titular;
VI- SIAPE nº 1209884 - Suplente;
VII- SIAPE nº 1188284 - Suplente;
VIII- SIAPE nº 3041017 - Suplente;
IX- SIAPE nº 1340979 - Suplente;
X- SIAPE nº 2399947 - Suplente.

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Art. 3º A Comissão Recursal de Verificação Documental Complementar a Autodeclaração (Indígena) será composta pelas/os servidoras/es:

I- SIAPE nº 1401453 - Titular;

II- SIAPE nº 1164084 - Titular;

III- SIAPE nº 3070012 - Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 23 de junho de 2026.

Camila Calhau Andrade Reis
PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 011/2026

A **PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o item 1.7.5.3 do Edital nº 05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração da UFSB e Comissão Recursal** referentes ao Edital nº 05/2026, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatas/os que se declararam quilombolas e fizeram as provas em todos os campi no Processo Seletivo para Professor Substituto, para fins do disposto na Lei nº 15.142/2025.

Art. 2º A Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração da UFSB (Quilombola) será composta por:

I - SIAPE nº 1420399 - Titular (Presidente);
II - SIAPE nº 1218269 - Titular;
III - SIAPE nº 3478408 - Titular;
IV - CPF nº ***.528.146-** - Titular;
V - CPF nº ***.794.355-** - Titular;
VI - SIAPE nº 1209884 - Suplente;
VII - SIAPE nº 1188284 - Suplente;
VIII - SIAPE nº 3041017 - Suplente;
IX - SIAPE nº 1340979 - Suplente;
X - SIAPE nº 2399947 - Suplente;

Art. 3º A Comissão Recursal de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração da UFSB (Quilombola) será composta por:

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

I- SIAPE nº 1401453 - Titular;

II- SIAPE nº 1164084 - Titular;

III- SIAPE nº 3070012 - Titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 23 de junho de 2026.

Camila Calhau Andrade Reis
PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 012/2026

A **PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROAF nº 010/2026, que constituiu a Comissão de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração da UFSB e a Comissão Recursal, destinadas à constatação e aferição da veracidade das informações prestadas por candidatas/os autodeclaradas/os indígenas no âmbito do Edital nº 05/2026, em razão da eliminação, na etapa da prova didática, da única candidata inscrita na modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 25 de junho de 2026.

Camila Calhau Andrade Reis
PRÓ-REITORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA PRO REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS

FERIAS DOS SERVIDORES

SIAPE	SERVIDOR(A)	ANO	INÍCIO	FINAL	PARCELA
3066758	ABINADABE ARAUJO DA SILVA	2025	15/jun/26	20/jun/26	2ª PARC
1156484	AGNALDO BONFIM SANTOS	2026	22/jun/26	01/jul/26	2ª PARC
1161731	ALESSANDRO FERREIRA SILVA	2026	01/jun/26	10/jun/26	2ª PARC
1063054	ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	2026	29/jun/26	03/jul/26	2ª PARC
1663342	ALINE ROCHA SOUZA SANTANA	2025	29/jun/26	03/jul/26	1ª PARC
1154218	AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS	2026	18/jun/26	23/jun/26	2ª PARC
1348376	ANA CARNEIRO CERQUEIRA	2026	01/jun/26	15/jul/26	1ª PARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2025	29/jun/26	04/jul/26	3ª PARC
1423921	ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS	2025	22/jun/26	26/jun/26	3ª PARC
1409592	ANA PAULA MARQUES MARTINS	2026	27/mai/26	05/jun/26	1ª PARC
1535056	ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	2026	29/jun/26	01/jul/26	1ª PARC
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2025	09/jun/26	23/jun/26	2ª PARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2026	25/jun/26	01/jul/26	2ª PARC
1694002	ANGELA MARIA GARCIA	2025	22/mai/26	13/jun/26	2ª PARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE L. C. BASTOS	2025	29/jun/26	03/jul/26	1ª PARC
1376646	ANNALINE CURADO PICCOLO	2026	29/jun/26	12/jul/26	1ª PARC
1170334	ANTONIO C. MORBECK DE S. JÚNIOR	2026	29/jun/26	08/jul/26	2ª PARC
3050140	ARIANE DE SOUZA STOLFI	2025	25/mai/26	08/jun/26	1ª PARC
1795541	AYALLA OLIVEIRA CHAVES	2026	22/jun/26	06/jul/26	1ª PARC
3066778	BARBARA DAMASCENO V. DE AQUINO	2025	15/jun/26	23/jun/26	2ª PARC
1797964	BARBARA SILVA SANTOS	2026	08/jun/26	23/jun/26	2ª PARC
1797964	BARBARA SILVA SANTOS	2026	25/jun/26	26/jun/26	3ª PARC
1407899	BRUNA NAIANE A. SANTOS	2025	29/jun/26	28/jul/26	1ª PARC

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

1209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2026	29/jun/26	07/jul/26	2ª PARC
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2026	25/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2026	02/jun/26	04/jun/26	3ª PARC
1720621	CARLOS EDUARDO PEREIRA	2026	05/jun/26	03/jul/26	4ª PARC
1164694	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	2026	18/mai/26	16/jun/26	2ª PARC
3028963	CLARISSA SANTOS SILVA	2025	26/jun/26	09/ago/26	1ª PARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2025	25/mai/26	15/jun/26	3ª PARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2026	25/jun/26	26/jun/26	1ª PARC
1177234	DANIEL GONCALVES NETO	2026	29/jun/26	07/jul/26	2ª PARC
1328237	DOUGLAS EDSON CARVALHO	2025	27/mai/26	02/jun/26	3ª PARC
1659550	EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	2026	08/jun/26	19/jun/26	3ª PARC
2243691	EDUARDA LOPES OLIVEIRA	2025	15/jun/26	23/jun/26	3ª PARC
3427399	ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	2025	20/jun/26	02/jul/26	2ª PARC
1035190	EMANUELLA LOPES COSTA	2025	22/jun/26	01/jul/26	2ª PARC
2266324	EMERIS SILVA SANTOS	2026	08/jun/26	20/jun/26	3ª PARC
1154484	EVELIN DAYANA A. DE S. OLIVEIRA	2026	01/jun/26	12/jun/26	2ª PARC
1154484	EVELIN DAYANA A. DE S. OLIVEIRA	2026	15/jun/26	20/jun/26	3ª PARC
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2025	08/jun/26	17/jun/26	2ª PARC
1770481	FABIO NIETO LOPEZ	2026	22/jun/26	18/jul/26	3ª PARC
1649867	FABRICIO BERTON ZANCHI	2025	21/jun/26	21/jun/26	4ª PARC
1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2026	22/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
1170565	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	2026	25/jun/26	03/jul/26	2ª PARC
1401453	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2026	15/jun/26	28/jul/26	2ª PARC
2402937	GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA	2025	02/jun/26	10/jun/26	1ª PARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2026	16/jun/26	01/jul/26	3ª PARC
1623806	GRASIELY FACCIN BORGES	2026	25/jun/26	10/jul/26	2ª PARC
1162893	HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS	2025	29/jun/26	03/jul/26	2ª PARC

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

1374474	HERITON SOUZA LIMA	2025	05/jun/26	19/jun/26	1ª PARC
1062423	INNAS SILVA PAPALARDO	2026	11/jun/26	19/jun/26	1ª PARC
1052887	ISRAEL BARBOSA LOME	2025	16/jun/26	28/jun/26	2ª PARC
3028065	ITALO MIRANDA DE NOVAIS	2026	08/jun/26	19/jun/26	2ª PARC
2237110	IZE DUQUE MAGNO	2026	25/jun/26	03/jul/26	2ª PARC
1075583	JACKSON SANTOS OLIVEIRA	2025	15/jun/26	23/jun/26	2ª PARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2026	25/mai/26	11/jun/26	2ª PARC
3027379	JANNAINA VELASQUES DA C. PINTO	2025	25/mai/26	03/jun/26	3ª PARC
2232935	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2026	08/jun/26	19/jun/26	2ª PARC
2402055	JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO	2026	25/jun/26	26/jun/26	1ª PARC
1223451	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	2026	01/jun/26	10/jul/26	2ª PARC
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2026	30/jun/26	14/jul/26	1ª PARC
2240813	JOAO FILIPE S. SANTOS DA CONCEIÇÃO	2026	22/jun/26	03/jul/26	2ª PARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2026	15/jun/26	19/jun/26	2ª PARC
1151785	JONES SANTOS ARAUJO	2026	25/jun/26	29/jun/26	1ª PARC
1928876	JULIO CEZAR CHAVES	2026	29/jun/26	28/jul/26	1ª PARC
1170380	LARISSA NEVES DETHLING	2026	17/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
1348447	LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2025	22/jun/26	08/jul/26	3ª PARC
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2026	15/jun/26	01/jul/26	2ª PARC
1187566	LUAN DA COSTA RAMOS	2025	22/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
1051730	LUANA CAMPINHO REGO	2026	30/mai/26	15/jun/26	1ª PARC
2400013	LUARA RIBEIRO MARROCOS	2025	22/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
3070012	LUCE ALVES DA SILVA	2025	15/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
1486596	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	2026	25/mai/26	15/jun/26	2ª PARC
1170549	LUCIANA ROSA BATISTA	2026	22/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2025	29/jun/26	06/jul/26	3ª PARC
2237127	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	2025	25/jun/26	14/jul/26	2ª PARC
3068170	LYVIA JULIENNE SOUSA REGO	2026	22/jun/26	31/jul/26	1ª PARC
2398324	MAIANA FREITAS DE JESUS	2026	22/jun/26	01/jul/26	3ª PARC
1163433	MARCEL ANDERSON N. NOVAIS	2026	08/jun/26	12/jun/26	2ª PARC
1692310	MARCIO AUGUSTO V. DE CARVALHO	2025	22/jun/26	19/jul/26	2ª PARC

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

1001053	MARCIO SANTOS ALMEIDA	2026	22/jun/26	09/jul/26	2ª PARC
3378224	MARIA DA GRACA S. GOMES DA COSTA	2025	22/jun/26	06/jul/26	2ª PARC
3044886	MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	2026	19/jun/26	03/jul/26	2ª PARC
1339747	MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	2026	15/jun/26	24/jun/26	2ª PARC
1237760	MIRNA KAMBEBA O. YETE ANAQUIRI	2026	29/jun/26	26/jul/26	1ª PARC
3067995	NAISSA DE CARVALHO RAJAO	2025	28/jun/26	27/jul/26	1ª PARC
1220608	NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO	2026	29/jun/26	13/jul/26	1ª PARC
2232902	RAFAELE ALMEIDA SOARES	2025	15/jun/26	20/jun/26	2ª PARC
3247173	RAVENA CORDEIRO MOURA	2026	29/jun/26	01/jul/26	2ª PARC
1605067	RENATA CRANCIO MACIEL	2026	29/jun/26	09/jul/26	2ª PARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2026	22/jun/26	01/jul/26	1ª PARC
1861478	ROBSON DA SILVA MAGALHAES	2026	08/jun/26	26/jun/26	2ª PARC
1424030	RODRIGO NUNES REIS	2025	15/jun/26	26/jun/26	3ª PARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2026	25/jun/26	01/jul/26	3ª PARC
6282159	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	2025	25/jun/26	04/jul/26	2ª PARC
1720649	ROSANE RODRIGUES DA C. PEREIRA	2026	07/jun/26	05/jul/26	3ª PARC
2341261	SAMILE RAIZA CARVALHO MATOS	2026	24/jun/26	24/jun/26	1ª PARC
1420399	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	2026	08/jun/26	19/jun/26	2ª PARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2026	29/jun/26	03/jul/26	2ª PARC
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2025	25/jun/26	14/jul/26	2ª PARC
1178294	TOMAS DELMONDES SOARES	2026	29/jun/26	10/jul/26	2ª PARC
1158173	VALERIE NICOLLIER	2026	25/mai/26	05/jun/26	1ª PARC
1155442	VITOR MATHEUS N. DOS SANTOS	2026	22/jun/26	26/jun/26	1ª PARC
1399287	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	2025	29/jun/26	03/jul/26	2ª PARC
2236495	WAGNER SILVA SA	2026	30/jun/26	10/jul/26	2ª PARC
3265238	YURI FERREIRA AMORIM	2026	25/mai/26	01/jun/26	3ª PARC

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO N° 18/2026

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Prof. FABRICIO BERTON ZANCHI, brasileiro, casado, Professor do Magistério Superior, portador(a) da carteira de identidade RG 23944293 SESP-AM, registrado no CPF sob o nº 658.599.362-49, doravante denominado CONTRATANTE e de outro JOSE WILLIAN MORAIS ANTUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 026.873.823-88, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 16.348.528-34, residente e domiciliado na Rua Maria Jape, nº 1, Vila Cachoeira, na cidade de Ilhéus/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato n° 13/2025, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 35/2025, fica prorrogada a partir de 09 de Junho de 2026 até 08 de Abril de 2027. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

FABRICIO BERTON ZANCHI
Reitor

JOSE WILLIAN MORAIS ANTUNES DE SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO N° 19/2026

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CLEITON CARILLO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 13.326.375-40, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 039.625.445-42, residente e domiciliada na Rua Artur Nilo Santana, nº 135, Ap 604, Bairro Zildolandia, na cidade de Itabuna/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato n° 14/2025, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo Termo Aditivo nº 37/2025, fica prorrogada a partir de 18 de Junho de 2026 até 17 de Dezembro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

CLEITON CARILLO DE SOUZA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 244/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16/03/2026, o servidor **WAGNER GONÇALVES MACENA,** matrícula SIAPE 1044762, como substituto eventual do Coordenador de Fomentos e Projetos, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **DOUGLAS EDSON CARVALHO,** matrícula SIAPE 1328237, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 245/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de 06/04/2026 a 20/04/2026, a servidora **YASMINE DIAS LATRILHA,** matrícula SIAPE 3507168, como substituta eventual da Chefe do Setor de Percursos Acadêmicos, da Coordenação de Seleções e Percursos Acadêmicos, da Diretoria de Percursos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, **MARILIA BISPO DE SANTANA** matrícula SIAPE 2399760, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 01 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 246/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **PEDRO GONÇALVES DANTAS**, matrícula SIAPE 1759933, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade - CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, para a Seção de Saúde, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade - CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, a contar de 12 de maio de 2026.

Itabuna, 01 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 247/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE **FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.003855/2026-11,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 15 de maio de 2026, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **ICARO DE JESUS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **3507947**, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 2 de junho de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 248/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE **FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.001977/2026-73,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 13 de março de 2026, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **JADE FURTADO MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº **3528905**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Itabuna, 2 de junho de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 249/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.004554/2026-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de maio de 2026, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **CAIO EVANGELISTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **1401493**, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Itabuna, 2 de junho de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 250/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.004743/2026-88,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de março de 2026, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **BIANCA DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº **3528909**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área.

Itabuna, 8 de junho de 2026.

MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 251/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **FABRICIO BERTON ZANCHI**, matrícula SIAPE 1649867, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, para a Reitoria, a contar de 25 de maio de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 252/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **TIRZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA JUNQUEIRA**, matrícula SIAPE 3507516, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, para a Seção de Coordenação das Salas de Laboratórios e Manutenção de Equipamentos- CPF, Setor de Apoio Administrativo CPF, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 253/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO**, matrícula SIAPE 1220616, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, para o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 254/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **RONALDO DE TOLEDO**, matrícula SIAPE 3067948, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, para o Colegiado de Medicina, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 255/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **SILVIA KIMO COSTA**, matrícula SIAPE 3067948, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, para o Colegiado de Medicina, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 256/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS,** matrícula SIAPE 3041043, da Subseção de Conformidade de Registro de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento, para a Seção de Conformidade de Registro de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 257/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **ALINE NUNES DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE 3028992, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, para o Colegiado de Artes do Corpo em Cena, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 258/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE 3044886, do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza, para o Setor de Laboratórios e Infraestrutura, da Coordenação de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 259/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 3071512, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 260/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE 3507005, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, para o Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 261/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA REGO**, matrícula SIAPE 3068170, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais, para o Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 262/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LEILANE ESTEVAM LEAL**, matrícula SIAPE 3529392, do Centro de Formação Multidisciplinar Ciência e Sociedade, para o Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, do Centro de Formação Multidisciplinar Ciência e Sociedade, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 263/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** ao servidor **FABRICIO SIMONE ZERA,** no Centro Multidisciplinar Ciência e Sociedade do Campus Maria Felipa, desta Universidade, a contar de 19 de maio de 2026.

Itabuna, 09 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 264/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ANTONIO FREIRE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1167398, da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para o Setor de Suporte e Atendimento a Sistemas, Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 265/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **CAIO EVANGELISTA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1401493, da Coordenação de Processos, Projetos e Compras, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para a Seção de Gestão de Contratos de TI, da Coordenação de Processos, Projetos e Compras, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 266/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **HIGOR LEMOS DO PRADO**, matrícula SIAPE 3506833, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para a Seção de Sistemas Acadêmicos Complementares, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 267/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ITALO MIRANDA DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 3028065, do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação- STI, para o Setor de Sistemas Acadêmicos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 268/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, do Setor de Conteúdos Digitais, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para o do Setor de Experiências Digitais, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 269/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **LORENO DE SOUZA LEAL**, matrícula SIAPE 1398115, do Setor de Gestão da Segurança da Informação, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para a Seção de Operação e Resposta a Incidentes, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 270/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1165987, da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para o Setor de Sistemas de Administração e Controle, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 271/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1628829, da Seção de Infraestrutura de Conectividade, Redes e Servidores, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, para o Setor de Infraestrutura e Conectividade, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 272/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **VICTOR ROCHA NERES**, matrícula SIAPE 2238485, da Seção de Manutenção do SIG- SMS, do Setor de Sistemas Acadêmicos e Administrativos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação- STI, para o Setor de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 09 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 273/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **ALANA REIS DOS SANTOS,** na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, desta Universidade, a contar de 18 de maio de 2026.

Itabuna, 09 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 274/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JOANA BRANDAO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, para o Colegiado de Jornalismo, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 10 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 275/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ALEX MOTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1562546, do Programa de Pós-Graduação dm Biossistemas, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais para a Assessoria de Sustentabilidade, a contar de 01 de junho de 2026.

Itabuna, 10 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 276/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **HELENO ROCHA NAZARIO**, matrícula SIAPE 1754807, do Setor de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social para a Assessoria de Comunicação Social, a contar de 01 de junho de 2026.

Itabuna, 10 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 277/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **MARIANA MATOS NASCIMENTO OLIVEIRA,** no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 07 de maio de 2026.

Itabuna, 10 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 278/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **LÍVIA BORGES SOUZA MAGALHÃES,** no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 20 de maio de 2026.

Itabuna, 10 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 279/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **PÁBULA OLIVEIRA DOS SANTOS,** no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 19 de maio de 2026.

Itabuna, 10 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 280/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** a servidora **MARIANA BATALHA DA SILVA,** no Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade, a contar de 19 de maio de 2026.

Itabuna, 10 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 281/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1177227, da Assessoria Especial da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas,
da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, para o Setor de Concurso e Processos Seletivos, da Coordenação de Ingresso, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, a contar de 10 de junho de 2026.

Itabuna, 11 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 282/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE 1180773, da Coordenação de Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, para o Setor de Dimensionamento, da Coordenação Desenvolvimento, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, a contar de 10 de junho de 2026.

Itabuna, 11 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 283/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **KAMILA PONTES LIMA**, matrícula SIAPE 1186338, do Setor de Capacitação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, para a Coordenação de Desenvolvimento, da Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, a contar de 10 de junho de 2026.

Itabuna, 11 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 284/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1264445, do Setor de Normatização e Controle de Ocorrências Funcionais, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, para a Diretoria de Normas, Articulação e Governança, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, a contar de 10 de junho de 2026.

Itabuna, 11 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 285/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **RONALDO COSTA SANTOS,** no Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 19 de maio de 2026.

Itabuna, 11 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 286/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **RICARDO DOS SANTOS DIAS,** no Centro Multidiciplinar Ciência e Sociedade do Campus Maria Felipa, desta Universidade, a contar de 29 de maio de 2026.

Itabuna, 11 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 287/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

LOTAR e dar **EXERCÍCIO** o servidor **UILLIAN MOZART FERREIRA DA MATA CERQUEIRA,** no Centro Multidiciplinar Ciência e Sociedade do Campus Maria Felipa, desta Universidade, a contar de 27 de maio de 2026.

Itabuna, 11 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 289/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27/05/2026, o servidor **MAURÍCIO FARIAS COUTO,** matrícula SIAPE 1117590, como substituto eventual do Pró-reitor de Gestão Acadêmica - PROGEAC, **DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA,** matrícula SIAPE 3089873, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 290/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27/05/2026, o servidor **MARIVALDO DA SILVA SANTOS,** matrícula SIAPE 1264445, como substituto eventual do Pró-reitor de Gestão para Pessoas – PROGEPE, **MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula SIAPE 1835561, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 291/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27/05/2026, a servidora **LÍVIA BERTI SANJUAN FARIAS,** matrícula SIAPE 1658094, como substituta eventual do Pró-reitor de Planejamento e Administração - PROPA, **ADRIANO MARCUS NUNES GOMES,** matrícula SIAPE 1153175, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 292/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/06/2026, a servidora **MALU SILVA CARVALHO,** matrícula SIAPE 1173340, como substituta eventual do Assessor de Comunicação Social – ACS, **HELENO ROCHA NAZÁRIO,** matrícula SIAPE 1754807, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 293/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **SPENSY KMITTA PIMENTEL,** matrícula SIAPE 1368034, como substituto eventual da Coordenadora do Colegiado de Jornalismo, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, **JOANA BRANDÃO TAVARES,** matrícula SIAPE 3037069, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 294/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **PEDRO SERGIO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1349762, da Seção de Apoio ao Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos-CSC, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para o Setor de Apoio Acadêmico- CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 295/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **ARICELMA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 3512892, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, para o Seção de Eventos, do Setor de Secretaria, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 296/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **THALITA MORENO SOUZA**, matrícula SIAPE 3507008, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, para o Setor de Tutorias, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 297/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **DANUSA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE 1242307, da Seção de Divulgação da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para o Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental CEAA, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 298/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **CARLA VALERIA DA SILVA PADILHA**, matrícula SIAPE 1011424, do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, para o Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental CEAA, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 299/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **ANNY CERQUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1393956, da Subseção de Apoio aos Colegiados, do Setor de Apoio Acadêmico, Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para da Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos- CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 300/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **FABRICIO LUCHESI FORGERINI**, matrícula SIAPE 1623837, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, para o Colegiado do Bacharelado em Engenharia de Computação e Informação, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 301/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ROOSEWELT FIOROT**, matrícula SIAPE 1187682, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, para a Seção de Assistência Estudantil, do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 302/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **JOAO BATISTA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1932539, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, para a Coordenação de Fomento e Projetos, da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PROPPG, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 303/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **DOUGLAS EDSON CARVALHO**, matrícula SIAPE 1328237, do Coordenação de Fomento e Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para a Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 304/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **IVONETE DE SOUZA SUSMICKAT AGUIAR**, matrícula SIAPE 2160985, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire, para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 305/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **KAREN CRISTINA JENSEN**, matrícula SIAPE 3529174, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 306/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **VALDENIR OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE 3507412, da Seção de Contratos, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para o Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 307/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ADRIANO RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE 1171546, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para a Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 308/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1155615, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para a Assessoria de Gestão Multicampi, da Vice-Reitoria, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 309/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, matrícula SIAPE 1795541, do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 310/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **DANIEL CARLOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1795541, da Pró-Reitoria de Administração para a Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 311/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JESSICA FATIMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2398335, do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Licitações, Diretoria Administrativa, da Pró Reitoria de Administração, para a Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró Reitoria de Administração, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 312/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ISMAEL AZEVEDO DA PAIXAO**, matrícula SIAPE 1323697, da Diretoria Administrativa, da Pró Reitoria de Administração, para a Coordenação de Contratos, da Diretoria Administrativa, da Pró Reitoria de Administração, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 313/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **MALU SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1173340, da Assessoria de Comunicação Social, para o Setor de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 314/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **JULIANA PEREIRA DE QUADROS**, matrícula SIAPE 3072804, da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, para o Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 315/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1436900, do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa, a contar de 09 de junho de 2026.

Itabuna, 12 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 316/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **THIAGO SOARES ROCHA,** matrícula SIAPE 3507563, como substituto eventual da Chefe da Seção de Coordenação das Salas de Laboratórios e Manutenção de Equipamentos, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, **TIRZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA JUNQUEIRA,** matrícula SIAPE 3507516, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 317/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1436900, como substituto eventual do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO, matrícula SIAPE 1220616, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 318/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, a servidora **LAILA CHEIBUB COSTA RODRIGUES,** matrícula SIAPE 3067501, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado de Medicina, do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, **RONALDO DE TOLEDO,** matrícula SIAPE 3067948, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 12 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 319/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO**, matrícula SIAPE 1249090, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, para o Setor de Formação e Integralização Curricular da Extensão, da Coordenação de Gestão da Extensão, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró Reitoria de Extensão e Cultura, a contar de 27 de abril de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 320/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ELVIS AARON DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE 1086222, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para a Subseção de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação, da Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica, da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a contar de 12 de maio de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 321/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **KAREL PONTES LEAL**, matrícula SIAPE 1380687, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, para o Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, a contar de 14 de maio de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 322/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LAYZE MOREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 3507420, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para a Seção de Acompanhamento Pedagógico do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 323/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LUCE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 3070012, do Setor de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para a Coordenação de Qualidade de Vida Estudantil, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 324/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE 2400162, da Seção de Monitoramento e Avaliação, do Setor de Gestão de Benefícios, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para o Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 325/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**, matrícula SIAPE 1155364, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para a Diretoria de Assuntos Comunitários Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 326/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **AMANDA SUELEN FERREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE 1154218, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para a Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, Diretor de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 327/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **ARNÓBIO VIANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1161459, da Subseção de Apoio Administrativo, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para a Seção de Apoio Administrativo, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 328/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **MARISTELA ARAGAO DE MATOS**, matrícula SIAPE 1188284, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para a Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 329/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **MAYARA DOS SANTOS MENEZES**, matrícula SIAPE 3506991, da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Qualidade de Vida, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para o Setor de Promoção à Saúde Estudantil, da Coordenadora de Qualidade de Vida Estudantil, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 330/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1398350, da Pró Reitoria de Ações Afirmativas, para o Setor de Apoio à Permanência e Diversidade, da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 331/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES**, matrícula SIAPE 1170697, da Seção de Pertencimento Acadêmico, do Setor de Ingresso e Acompanhamento do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, para o Setor de Programas Especiais de Ações Afirmativas, da Coordenação de Diversidade, Equidade e Inclusão, da Diretoria de Assuntos Estudantis, da Pró Reitoria de Ações Afirmativas, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 332/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1357205, do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, para o Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, a contar de 15 de junho de 2026.

Itabuna, 15 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 333/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **JOMAR GOMES JARDIM,** matrícula SIAPE 1678398, como substituto eventual da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, do Centro de Formação de Ciências Agroflorestais, **SILVIA KIMO COSTA,** matrícula SIAPE 1968210, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 334/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **LEONARDO DA SILVA SOUZA,** matrícula SIAPE 1220961, como substituto eventual da Coordenadora do Colegiado de Artes do Corpo em Cena, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, **ALINE NUNES DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE 3028992, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 335/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, a servidora **RITA DE CÁSCIA AVELINO SUASSUNA,** matrícula SIAPE 1187551, como substituta eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, **ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ,** matrícula SIAPE 3071512, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 336/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, a servidora **JÉSSICA FÁTIMA DE SOUSA,** matrícula SIAPE 2398335, como substituta eventual da Chefe do Setor de Contratações Diretas, da Coordenação de Compras e Licitações, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração, **MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA,** matrícula SIAPE 3507005, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 337/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, a servidora **MARA LÚCIA AGOSTINI VALLE,** matrícula SIAPE 1960928, como substituta eventual da Coordenadora do Colegiado de Engenharia Florestal, do Centro de Formação de Ciencias Agroflorestais, **LYVIA JULIENNE SOUSA RÊGO,** matrícula SIAPE 3068170, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 338/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, a servidora **VIVIANE FONTES DA SILVA,** matrícula SIAPE 1300871, como substituta eventual do Chefe da Seção de Suporte e Atendimento de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **ANTONIO FREIRE CARVALHO,** matrícula SIAPE 1167398, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 339/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **ÍCARO ANDRADE SOUZA,** matrícula SIAPE 1271026, como substituto eventual do Chefe da Seção de Gestão de Contratos de TI, da Coordenação de Processos, Projetos e Compras, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **CAIO EVANGELISTA FERREIRA,** matrícula SIAPE 1401493, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 340/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **JOÃO VICTOR ANDRADE RODRIGUES,** matrícula SIAPE 3507247, como substituto eventual do Chefe da Seção de Sistemas Acadêmicos Complementares, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **HIGOR LEMOS DO PRADO,** matrícula SIAPE 3506833, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 341/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **RAFAEL CARVALHO ITAJAHY,** matrícula SIAPE 2399530, como substituto eventual do Chefe do Setor de Sistemas Acadêmicos, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **ÍTALO MIRANDA DE NOVAIS,** matrícula SIAPE 3028065, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 342/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **ÍTALO MIRANDA DE NOVAIS,** matrícula SIAPE 3028065, como substituto eventual do Chefe do Setor de Experiências Digitais, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **JOÃO GABRIEL GANEM BARBOSA,** matrícula SIAPE 2412472, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 343/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LEILA ADRIANA GAUDENCIO SOUSA**, matrícula SIAPE 1091614, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para a Subseção de Apoio Administrativo, da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a contar de 12 de maio de 2026.

Itabuna, 16 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 344/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **LARA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE 1091614, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, para o Apoio à Coordenação Administrativa de Campus junto ao Centro de Cultura de Porto Seguro, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, a contar de 12 de maio de 2026.

Itabuna, 16 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 345/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **MARCELO DA SILVA BISPO**, matrícula SIAPE 1963311, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, para a Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, a contar de 12 de maio de 2026.

Itabuna, 16 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 346/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício do servidor **JULIO CEZAR CHAVES**, matrícula SIAPE 1928876, da Seção de Biblioteca, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para a Seção Acervos Especiais, Memória e Difusão Cultural, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, a contar de 12 de maio de 2026.

Itabuna, 16 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 347/2026

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

ALTERAR o local de exercício da servidora **RAVENA CORDEIRO MOURA**, matrícula SIAPE 3247173, da Seção de Apoio à Avaliação Institucional da Extensão, da Coordenação de Planejamento e Avaliação da Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para o Setor Divulgação e Eventos, da Diretoria de Extensão e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a contar de 29 de abril de 2026.

Itabuna, 16 de Junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 348/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO,** matrícula SIAPE 1159002, como substituto eventual do Chefe da Seção de Operação e Resposta a Incidentes, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **LORENO DE SOUZA LEAL,** matrícula SIAPE 1398115, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 349/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **EMMANUEL VITOR PEREIRA DE JESUS** matrícula SIAPE 3512888, como substituto eventual do Chefe do Setor de Sistemas de Administração e Controle, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **MARCELO JOSÉ SANTANA SANTOS JUNIOR,** matrícula SIAPE 1165987, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 350/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO,** matrícula SIAPE 1167298, como substituto eventual do Chefe do Setor de Infraestrutura e Conectividade, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA,** matrícula SIAPE 1628829, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 351/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 09/06/2026, o servidor **ÍTALO MIRANDA DE NOVAIS,** matrícula SIAPE 3028065, como substituto eventual do Chefe do Setor de Administração de Banco de Dados e Infraestrutura de Sistemas, da Coordenação de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, **VICTOR ROCHA NERES,** matrícula SIAPE 2238485, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 352/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/05/2026, o servidor **DIOVANI FAVORETO ALVES,** matrícula SIAPE 1334650, como substituto eventual do Chefe da Seção de Acervos Especiais, Memória e Difusão Cultural, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, **JULIO CEZAR CHAVES,** matrícula SIAPE 1928876, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 353/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/05/2026, o servidor **MARCELO SIMON WASEM,** matrícula SIAPE 1020930, como substituto eventual da Chefe do Apoio à Coordenação Administrativa de Campus junto ao Centro de Porto Seguro, no Centro de Formação em Artes e Comunicação, **LARA RODRIGUES MACHADO,** matrícula SIAPE 1715131, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 355/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/05/2026, o servidor **RONILDO SILVA SANTOS,** matrícula SIAPE 1170690, como substituto eventual do Chefe da Seção de Planejamento Acadêmico e Incubação de Projetos, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, **MARCELO DA SILVA BISPO,** matrícula SIAPE 1963311, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 356/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/05/2026, o servidor **MÁRIO MARQUES DA SILVA JUNIOR,** matrícula SIAPE 3044886, como substituto eventual do Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, **KAREL PONTES LEAL,** matrícula SIAPE 1380687, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 357/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/06/2026, o servidor **LEONILTON CAGY SILVA,** matrícula SIAPE 1791205, como substituto eventual do Chefe do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, **PEDRO SERGIO DA SILVEIRA,** matrícula SIAPE 1349762, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 358/2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/06/2026, a servidora **MIDIÃ DA FRANÇA BOMFIM,** matrícula SIAPE 1250549, como substituta eventual da Chefe do Setor de Tutorias, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, **THALITA MORENO SOUZA,** matrícula SIAPE 3507008, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 16 de junho de 2026.

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 359/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.001078/2026-71

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 07 de abril de 2026, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 4 para Professor Classe C - Associado nível 1, a MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO, matrícula SIAPE 1215370.

Itabuna, 18 de junho de 2026

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 360/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.001281/2026-47

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 06 de abril de 2026, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 4 para Professor Classe C - Associado nível 1, a ANDERS JENSEN SCHMIDT, matrícula SIAPE 1216239.

Itabuna, 18 de junho de 2026

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 361/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.001184/2026-54

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25 de junho de 2026, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe C - Associado nível 3 para Professor Classe C - Associado nível 4, a ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1357205.

Itabuna, 18 de junho de 2026

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 362/2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL **DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.003462/2026-16

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 19 de junho de 2026, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe C - Associado nível 4 para Professor Classe D - Titular, a CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS, matrícula SIAPE 1164694.

Itabuna, 29 de junho de 2026

Mateus Alves da Silva Oliveira
Pró-reitor de Gestão para Pessoas

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

ATOS DA PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO

13/07/2026, 09:54 SCDP

SCDP

Usuário logado:
NAILTON JOSE DA SILVA

Órgão:
UFESBA - Universidade Federal do Sul da Bahia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERIODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000150/26	GRASIELY FACCIN BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/05/2026	04/06/2026	Ilhéus (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	2.060,00	3.937,70	5.997,70
							04/06/2026	04/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	257,50	2.173,36	2.430,86
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	4,5	2.317,50	6.111,06	8.428,56
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)	216,72		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)				8.306,84
000180/26	FERNANDA LUZIA LUNKES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/06/2026	27/06/2026	Porto Seguro (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.801,66	2.941,66
							27/06/2026	27/06/2026	Natal (RN)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	190,00	958,59	1.148,59
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	3,5	1.330,00	2.760,25	4.090,25
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)	162,54		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)				4.022,71
000189/26	LEONARDO AUGUSTO COUTO FINELLI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/06/2026	10/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/06/2026	13/06/2026	Porto Seguro (BA)	São Luís (MA)	Aéreo	3,0	1.140,00	1.439,58	2.579,58
							13/06/2026	13/06/2026	São Luís (MA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.485,64	2.485,64
							13/06/2026	13/06/2026	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	3,5	1.330,00	3.925,22	5.255,22
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)	162,54		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)				5.187,68
000195/26	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.013,09	2.713,09
							12/06/2026	12/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.254,30	1.466,80
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	4,5	1.912,50	2.267,39	4.179,89
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)	270,90		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)				4.003,99
000202/26	CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2026	02/06/2026	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/06/2026	02/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)	108,36		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00			Total da Viagem (R$)				394,14

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml 1/8

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000203/26	CLARISSA SANTOS SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2026	02/06/2026	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/06/2026	02/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
000223/26	DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	08/06/2026	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	4,0	1.700,00	2.941,33	4.641,33
							12/06/2026	12/06/2026	Manaus (AM)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3.663,32	3.663,32
							12/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	1.912,50	6.604,65	8.517,15
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			8.341,25
000251/26	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	08/06/2026	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	4,0	2.400,00	2.941,33	5.341,33
							12/06/2026	12/06/2026	Manaus (AM)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	4.140,86	4.140,86
							12/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	2.700,00	7.082,19	9.782,19
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		270,90	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			9.606,29
000252/26	CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/06/2026	07/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/06/2026	09/06/2026	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.137,81	1.987,81
							09/06/2026	09/06/2026	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.119,27	1.119,27
							09/06/2026	09/06/2026	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	212,50	0,00	212,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	1.062,50	2.257,08	3.319,58
Total Adicional (R$)		190,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			3.401,22
000253/26	ROSANA DE SOUZA DE SENA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/06/2026	03/06/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							03/06/2026	03/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			882,46

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000256/26	ALEXSANDRO ELEOTERIO PEREIRA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	13/06/2026	14/06/2026	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/06/2026	16/06/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/06/2026	19/06/2026	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							19/06/2026	19/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	216,72		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)				1.113,28
000261/26	ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/06/2026	11/06/2026	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/06/2026	11/06/2026	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	162,54		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)				769,96
000263/26	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/06/2026	09/06/2026	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	2.032,78	2.032,78
							09/06/2026	12/06/2026	Belo Horizonte (MG)	Viçosa (MG)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							12/06/2026	12/06/2026	Viçosa (MG)	Juiz de Fora (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/06/2026	12/06/2026	Juiz de Fora (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	227,50	2.193,42	2.420,92
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	3,5	1.592,50	4.226,20	5.818,70
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	216,72		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)				5.696,98
000264/26	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05/2026	28/05/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							28/05/2026	29/05/2026	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							29/05/2026	29/05/2026	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/05/2026	02/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00
							02/06/2026	02/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	6,5	3.287,50	0,00	3.287,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	270,90		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)				3.016,60
000265/26	EDMUNDO CAMILLO DOS SANTOS JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/05/2026	01/06/2026	Porto Seguro (BA)	Prado (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/06/2026	01/06/2026	Prado (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
														Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)	0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	54,18		Restituição (R$)	0,00		Reembolso (R$)	0,00				Total da Viagem (R$)				448,32

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000270/26	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/06/2026	22/06/2026	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/06/2026	25/06/2026	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.077,57	2.877,57
							25/06/2026	25/06/2026	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.067,51	1.067,51
							25/06/2026	25/06/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	2.100,00	2.145,08	4.245,08
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	216,72	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	4.123,36						
000273/26	SHIRLEY GUIMARAES ARAUJO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/06/2026	08/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2026	12/06/2026	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	2.321,58	4.021,58
							12/06/2026	12/06/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.574,68	1.574,68
							12/06/2026	12/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	1.912,50	3.896,26	5.808,76
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	270,90	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	5.632,86						
000274/26	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2026	19/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							19/06/2026	19/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	216,72	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	1.375,78						
000275/26	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	09/06/2026	Jequié (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							09/06/2026	09/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	108,36	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	574,14						
000276/26	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	11/06/2026	11/06/2026	Ilhéus (BA)	Curitiba (PR)	Aéreo	0,0	0,00	3.513,47	3.513,47
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	3.513,47	3.513,47
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	3.513,47						
000277/26	SAMIRA SILVA SANTOS SOARES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	20/06/2026	25/06/2026	Ilhéus (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	5,0	1.900,00	1.595,65	3.495,65
							25/06/2026	25/06/2026	Porto Alegre (RS)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	190,00	1.094,57	1.284,57
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	5,5	2.090,00	2.690,22	4.780,22
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	216,72	Restituição (R$)	200,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	4.858,50						

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000278/26-1C	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/06/2026	08/06/2026	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2026	11/06/2026	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							11/06/2026	11/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	216,72	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	955,78						
000279/26	RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/06/2026	12/06/2026	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.966,44	5.666,44
							12/06/2026	12/06/2026	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.190,71	1.403,21
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	4,5	1.912,50	5.157,15	7.069,65
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	270,90	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	6.893,75						
000280/26	LILIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAUJO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/06/2026	13/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/06/2026	13/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	108,36	Restituição (R$)	358,84	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	1.182,98						
000281/26	ADRIANO MARCUS NUNES GOMES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/06/2026	18/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	162,54	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	674,96						
000282/26	JESSICA FATIMA DE SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/06/2026	18/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	162,54	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	674,96						
000283/26	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2026	19/06/2026	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/06/2026	19/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)			0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	162,54	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	674,96						

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000284/26-1C	MARIA LUIZA CAIRES COMPER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/06/2026	19/06/2026	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							19/06/2026	19/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)							0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	162,54	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	674,96						
000285/26	GRASIELY FACCIN BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2026	19/06/2026	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							19/06/2026	19/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)							0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	162,54	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	974,96						
000286/26	FABRICIO BERTON ZANCHI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2026	15/06/2026	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/06/2026	15/06/2026	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)							0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	227,50	0,00	227,50
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	54,18	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	173,32						
000287/26	EVERTON BATISTA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/06/2026	17/06/2026	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	3.718,42	3.718,42
							17/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.606,53	1.606,53
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)							0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	5.324,95	5.324,95
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	5.324,95						
000288/26	RODRIGO GAYGER AMARO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/06/2026	17/06/2026	Recife (PE)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.465,51	2.465,51
							17/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/06/2026	18/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,0	0,00	3.559,21	3.559,21
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)							0,00	0,00
											Sub-Total	0,0	0,00	6.024,72	6.024,72
Total Adicional (R$)	0,00	Descontos (R$)	0,00	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	6.024,72						
000290/26	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	28/06/2026	30/06/2026	Ilhéus (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	2,0	1.030,00	2.303,97	3.333,97
							30/06/2026	30/06/2026	Fortaleza (CE)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	257,50	2.313,15	2.570,65
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)							0,00	0,00
											Sub-Total	2,5	1.287,50	4.617,12	5.904,62
Total Adicional (R$)	95,00	Descontos (R$)	108,36	Restituição (R$)	0,00	Reembolso (R$)	0,00	Total da Viagem (R$)	5.891,26						

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000291/26	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2026	28/06/2026	Ilhéus (BA)	Uberlândia (MG)	Aéreo	2,0	670,00	1.862,54	2.532,54
							28/06/2026	28/06/2026	Uberlândia (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	167,50	1.635,56	1.803,06
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	837,50	3.498,10	4.335,60
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		54,18	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)				4.376,42
000292/26	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/06/2026	20/06/2026	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							20/06/2026	20/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)				1.179,14
000294/26	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/06/2026	17/06/2026	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							17/06/2026	17/06/2026	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)				1.124,96
000296/26	DANIEL CARLOS DE SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/06/2026	18/06/2026	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							18/06/2026	18/06/2026	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)				974,96
000299/26	NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/06/2026	27/06/2026	Ilhéus (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							27/06/2026	27/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R$)		95,00	Descontos (R$)		162,54	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)				1.104,96
000301/26	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2026	26/06/2026	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							26/06/2026	26/06/2026	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00
													Sub-Total	1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)				574,14
000310/26	JACIELY SOARES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/06/2026	09/06/2026	Jequié (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/06/2026	09/06/2026	Ilhéus (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R$)		0,00	0,00

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R$)	Passagens e Taxas Iniciais (R$)	Total (R$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R$)		0,00	Descontos (R$)		108,36	Restituição (R$)		0,00	Reembolso (R$)		0,00	Total da Viagem (R$)			394,14
											Sub-Total Geral	114,0	48.117,50	72.101,11	120.218,61
														Total (R$)	116.189,21

Reitoria
Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8402
www.ufsb.edu.br